

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 15/2016 - PR

Processo Administrativo: 45/2016
Processo de Licitação: 45/2016
Data do Processo: 10/10/2016



AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 45/2016

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 001/2016, de 01/01/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/10/2016, às 09:00 horas, no endereço, RUA PARANA, 200, Irineópolis-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 15/2016-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE".

Irineópolis, 10 de Outubro de 2016.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Patricia", written over a horizontal dashed line.

PATRICIA FABIANE FRONCZAK
Pregoeiro(a)



DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 10.520/02 em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das 08:30 horas do dia 26/10/2016 até às 09:00 horas do dia 26/10/2016 no protocolo desta instituição.

no protocolo desta instituição.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:

"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE".

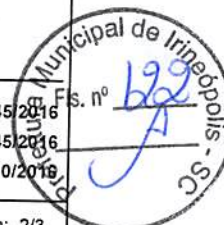
3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	29,000	UN	Microcomputador com configuração: Processador de 2.7 Ghz, 6mb cache, 4 nucleos reais, arquitetura 14nm, DMI 8 GT/s, TDP Maximo de 65w, suporte a SSE4.1/4.2, AVX 2.0, 64 bits, 2 canais de memória 2133 (Compatível com memória DDR4), 64gb Max, 34,1 GB/S de banda máxima da memória, gráfico embutido com frequência de 350MHz, até 3 displays; Placa Mãe compatível com o processador acima, 2 slots DDR4 dual channel, 1 slot PCI Express 3.0 x16, 2 slots PCI Express 2.0 x1, 1 slot PCI, vídeo integrado com saída VGA e HDMI, 4xSata 6Gb/s, Lan gigabit, áudio integrado, 4x USB 2.0 no painel traseiro e 2x USB 3.0 no painel traseiro, modo de bios simplificado e avançado com configuração por mouse USB. Compatibilidade com Windows 7, 8.1 e 10. Kit gabinete com fonte, teclado, mouse e caixa de som compatível com o equipamento; HD de 500 GB, Interface: SATA 3.0Gbps, Tamanho do Buffer DRAM: 8 MB, Memória de 4 GB, compatível com o equipamento; (01-01-27754)
2	3,000	UN	Notebook com configuração: Processador de 2.3 Ghz, 3mb cache, 2 nucleos reais. 4GB de memória RAM, 1TB de HD, Gravador de DVD, Rede sem fio Padrão N, Rede com fio Gigabit, Tela de 15.6 polegadas, Leitor de Cartões, conexão USB 3.0 e USB 2.0, Saída HDMI. Teclado ABNT2 com teclado numérico. Windows 10. Carregador de bateria bivolt. Bolsa para transporte incluso. (01-01-27755)
3	29,000	UN	Monitor LCD TFT 19.5" Widescreen 16:9: retroiluminação LED, resolução: 1366 x 768, contraste 5.000.000:1, tempo de resposta de 5ms, OSD em Português, bivolt, preto. (01-01-27756)
4	2,000	UN	Monitor LCD TFT 25" UltraWide 21:9: resolução: 2560 x 1080, contraste 1.000:1, tempo de resposta de 5ms, 2 HDMI, bivolt, preto. (01-01-27757)
5	29,000	UN	Nobreak Potência nominal de 600VA: Entrada Bivolt automática (110V/220V) com saída 110V, com 6 tomadas, função DC Start, recarga automática da bateria (mesmo quando desligado). (01-01-27758)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 8:30 horas do dia 10/10/16, até às 16:30 horas do dia 10/10/16.

Irineópolis, 10 de Outubro de 2016.

PATRICIA FABIANE FRONCZAK
Pregoeiro(a)



DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
6	25,000	UN	Tablet 7 Polegadas. Cor Preta. Processador Quad Core 1.3Ghz. Android 4.4. Camera frontal e traseira com 2 Megapixels. Resolução de tela: 1024x600. Memória RAM 1GB. Armazenamento interno de 8GB. 1 slot MicroSD com suporte a expansão até 32GB. Rede sem fio tipo N, GPS e Bluetooth 4.0. Carregador Bivolt. Com película anti-reflexiva COLOCADA e capa case tipo livro de couro preto compatível com o equipamento. (01-01-27759)
7	2,000	UN	HD Externo 1 TB USB 3.0 (01-01-27760)
8	8,000	UN	Impressora Multifuncional Laser Preto e Branco Funções: Imprimir, Copiar, Digitalizar, Fax Velocidade de Impressão normal: Até 26 ppm, Resolução de Impressão ótima: 1200 x 1200 dpi, Emulação: PCL 5, PCL 6, Impressão em frente e verso, Processador: 600 Mhz, Memória: 256MB, Tela de Toque LCD, Ciclo de serviço mensal: Até 15000 páginas, Conectividade: Interface USB 2.0, Porta para rede Ethernet 10/100Base-T, Wireless, Porta RJ-11 para telefone, Bandeja de entrada para 250 folhas, bandeja para saída de folhas: 100, Especificação do Scanner: Base plana, alimentador automático de documentos (ADF) com capacidade de 35 folhas, Formatos dos arquivos digitalizados, JPEG, PDF, PNG, Resolução de digitalização, óptica: Até 1200 dpi, Configurações de redução/ampliação de cópia de 25 até 400%, Compatível com Windows 10, 8.1, 7, Server 2008. Acompanhando transformador de 110 para 220 com potencia de 1000VA. (01-01-27761)
9	19,000	UN	Impressora Laser Preto e Branco Velocidade de Impressão normal: Até 19 ppm, Resolução de Impressão ótima: 600 x 600 dpi x 2 dpi, Processador: 266 Mhz, Memória: 8MB, Ciclo de serviço mensal: Até 5000 páginas, Conectividade: Interface USB 2.0, Wireless, Bandeja de entrada para 150 folhas, bandeja para saída de folhas: 100, Compatível com Windows 10, 8, 7, Server 2008. Acompanhando transformador de 110 para 220 com potencia de 1000VA. (01-01-27762)
10	3,000	UN	Câmera Digital Semi Profissional 20 Megapixels. Zoom óptico de 50X. Incluindo bateria, carregador e cartão de memória de 64 GB compatíveis com o equipamento. (01-01-27763)
11	4,000	UN	Projeto (Datashow) com 2.700 lumens. Entrada de vídeo HDMI, VGA e RCA. Saída de áudio conexão tipo p2. Alto falante embutido. BIVOLT AUTOMATICO. Acompanhando cabo Y de 1 metro (1 P2 Macho e 2 RCA Macho), HDMI e VGA. (01-01-27764)
12	8,000	UN	Access Point Corporativo de Teto com formato redondo e antena interna. Frequência 2.4Ghz. Padrão N. Alcance para 183 metros. Alimentação POE. Suporte a tecnologia MIMO. (01-01-27765)
13	3,000	UN	Roteador Wireless N 300MBPS sem fio com 3 antenas de 3dbi destacáveis, 4 portas LAN e 1 porta WAN, Botão de configuração rápida com o computador. (01-01-27766)
14	3,000	UN	Caixa de Cabo de Rede CAT5e para uso Interno: 4 pares, condutores sólidos de cobre nu, 24AWG, marcação métrica decrescente com 305m. (01-01-23001)
15	200,000	UN	Conector de Rede RJ45 para cabo de rede Cat5e, atende FCC 68.5 (EMI). (01-01-23012)
16	5,000	UN	Placa de rede sem fio padrão N. PCI Express (x1). (01-01-27767)
17	3,000	UN	Modem Roteador ADSL2+ (01-01-27768)
18	2,000	UN	Hub: com 8 portas Ethernet (10/100). (01-01-23017)
19	2,000	UN	Switch: com 16 portas Ethernet (10/100) com suporte para rack. (01-01-27769)
20	40,000	UN	Kit Teclado e Mouse Optico USB, teclado com teclas de baixo perfil silenciosas, a prova d'água, mouse com sensor óptico 800dpi e scroll vertical. (01-01-27770)
21	40,000	UN	Teclado ABNT2 USB (01-01-27771)
22	35,000	UN	Mouse USB (01-01-27772)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 8:30 horas do dia 11/10/16, até às 16:30 horas do dia 10/01/17.

Irineópolis, 10 de Outubro de 2016.

PATRICIA FABIANE FRONCZAK
Pregoeiro(a)



DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
23	5,000	UN	Fonte ATX 350W (01-01-24517)
24	30,000	UN	Tube Espiral/Organizador 1/2 de Cabos 1 Metro Preto (01-01-27773)
25	23,000	UN	Suporte para CPU de plastico com 4 rodinhas Preto. (01-01-27774)
26	3,000	UN	Ar Comprimido Aerosol Air Duster 300ml (01-01-27775)
27	5,000	UN	Caixinha de Som com alimentação USB. (01-01-27776)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição,
a partir das 8:30 horas do dia 11/10/16, até às 16:30 horas do dia 10/01/17.

Irineópolis, 10 de Outubro de 2016.

PATRICIA FABIANE FRONCZAK
Pregoeiro(a)

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Relação das Publicações do Processo



Sequência	Nome do Veículo de Publicação	Data Publicação	Tipo de Publicação
-----------	-------------------------------	-----------------	--------------------

Processo / Ano: 45/2016

Licitação: 15/2016 - PR

Data do Processo: 10/10/2016

1	IMPrensa NACIONAL	11/10/2016	Edital/Justificativa
2	FUNDO DE MATERIAIS E PUBLICAÇÃO	11/10/2016	Edital/Justificativa
3	JORNAL O IGUASSU	11/10/2016	Edital/Justificativa
4	INTERNET	11/10/2016	Edital/Justificativa
5	MURAL PUBLICO	11/10/2016	Edital/Justificativa
6	DOM/SC	11/10/2016	Edital/Justificativa

Cliente da Sanepar poderá acessar serviços pelo celular ou tablet

Cliente da Sanepar poderá acessar serviços pelo celular ou tablet. Curitiba, 10/10/2016. Foto: Divulgação Sanepar

AEN-PR

A Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar) está disponibilizando o aplicativo Sanepar Mobile, que pode ser utilizado em dispositivos móveis como tablets e celulares do tipo smartphone. Compatível com os sistemas operacionais Android e iOS, o Sanepar Mobile pode ser baixado nas lojas Google Play Store e App Store.

O cliente poderá atualizar cadastro, solicitar outra data de vencimento ou a entrega da conta em outro endereço, localizar centrais de relacionamento e locais credenciados para pagamento da conta. Poderá também obter código para pagamento, consultar informações sobre pagamentos efetuados, débitos, leitura e consumo e ainda verificar falta d'água, solicitar serviços de conserto de cavalete e de verificação da qualidade da água.

O presidente da Sanepar explica que, com o Sanepar Mobile, a Sanepar espera agilizar o atendimento, aumentar a satisfação dos clientes, reduzir custos operacionais e diminuir a demanda do atendimento telefônico e presencial.

"O aplicativo foi criado por empregados, dentro da Sanepar, bus-

cando melhorar os processos de relacionamento com o cliente. A intenção é a de que o contato, de maneira digital, esteja ainda mais à mão do cliente, com a facilidade, proximidade e agilidade que permitem um aplicativo em um celular ou tablet. É a Sanepar ao alcance de um toque na tela do dispositivo", disse.

COMO USAR

O acesso aos serviços é feito pelo titular da conta, por matrícula cadastrada. No caso de condomínios, o acesso será feito pelo síndico ou outro responsável pela gestão da conta. Cada matrícula é identificada por um apelido escolhido pelo cliente, quando houver a gestão de mais de um imóvel.

A senha de acesso utilizada no Sanepar Mobile é a mesma cadastrada no Autoatendimento Virtual, que funciona no site da Sanepar. Caso o cliente não lembre ou queira trocar a senha, basta cadastrar uma nova senha no aplicativo ou no site.



Caian Bebidas

Tel.: 42 3522-2444
caianbebidas@yahoo.com.br

Rua Dom Pedro I, 304,
União da Vitória - PR

A sua casa do Chopp!

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
HOBIS S/A - MINERAÇÃO DE AREIA E CONCRETO CNPJ 81.639.791/0001-04, torna público que irá REQUERER ao IAP a Licença Prévia, para atividade extração mineral de arenito, que será instalada na Fazenda Rio do Peixe, Rodovia PR 435, Km 12,5, município de Congonhinhas/PR.

BENEFICIADORA DE BATATAS LAJEADINHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.116.965/0001-03, situada na BR 476, KM 126, Localidade de Lajeadozinho, área rural do município e Comarca de São Mateus do Sul-PR, torna público que recebeu do IAP-PR a renovação da Licença de Operação (LO) para sua atividade de lavagem de batatas, e também requereu a renovação da mesma.

São Mateus do Sul-PR, 10 de novembro de 2016.

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS PROCESSO LICITATÓRIO N.º 45/2016 PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2016 - REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 26 de outubro de 2016, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação MENOR PREÇO POR ITEM de acordo com a Lei nº 10.520/02, visando a "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE". O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro - Irineópolis - SC, Fone (47) 3625-1111, e no site www.irineopolis.sc.gov.br, Irineópolis, 10 de outubro de 2016.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

Pelo Estado

Previsão é de chuva em SC e PR durante a semana. Na terça e quarta-feira, 11 e 12, volta a chover em SC, especialmente do Oeste ao longo do período noturno no Litoral. NO entanto, nesses dias, a previsão é de chuva mal distribuída com baixo acumulado.

Segundo a Epagri/Ciram, há previsão de chuva moderada a forte no Oeste e Meio-Oeste na quinta-feira, 13, estendendo-se para todas as regiões no decorrer do dia. Há risco de temporal e granizo isolado, especialmente para as regiões Oeste e Meio-Oeste, onde o acumulado médio de chuva previsto é de 50mm a 80mm, podendo ocorrer pontuais maiores. Do Planalto ao Litoral, o acumulado médio é de 20mm a 40mm.

Projeto que proíbia uso exclusivo de comandas como forma de cobrança em bares é rejeitado na Alep

Após ser retirado da pauta de votação da sessão do dia 29 de agosto para ampliar as discussões sobre o tema, o projeto de lei nº 20/2015, do deputado Pastor Edson Praczyk (PRB), que proíbe o uso de comandas por bares, boates, danceterias, casas de shows e similares, como único sistema de cobranças, foi rejeitado com 20 votos contrários e 19 favoráveis, na sessão desta segunda-feira (10) da Assembleia Legislativa do Paraná.

Apesar das emendas apresentadas ao projeto, que determinavam aos estabelecimentos ofertarem outra forma de cobrança além das tradicionais comandas, o projeto não conseguiu o apoio da maioria. O deputado Luiz Claudio Romanelli (PSB), disse que o projeto era contrário aos interesses do consumidor. "É uma tradição que se utilize a comanda como forma de fazer o controle do pagamento de determinada despesa. A pessoa faz o consumo, tem o controle sobre o que ela gastou e faz o pagamento individualizado. Entendo que outra forma de estabelecer isso vai gerar confusão e prejuízos ao consumidor", defendeu.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA ESTADO DO PARANÁ**
Ofício de Registro de Protestos
CNPJ 75.213.488/0001-34
Rua Des. Costa Carvalho, 867 - Fone - (042) 3523-2681 3523-2201
e-mail: protestouva@terra.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO ROLF KONELL OFICIAL DESIGNADO

Comarca de União da Vitória Cartório de Protestos: encontra-se neste Cartório para Protestos, os seguintes títulos abaixo mencionados, de responsabilidade dos devedores relacionados:

Devedor: ROBERTO CARLOS BAHNERT
CNPJ: 21090175000107
Endereço: R. FREI POLICARPO 1394 - UNIÃO DA VITÓRIA - PR
Descrição do TÍTULO BANCÁRIA
Nº Protocolo: 15.503

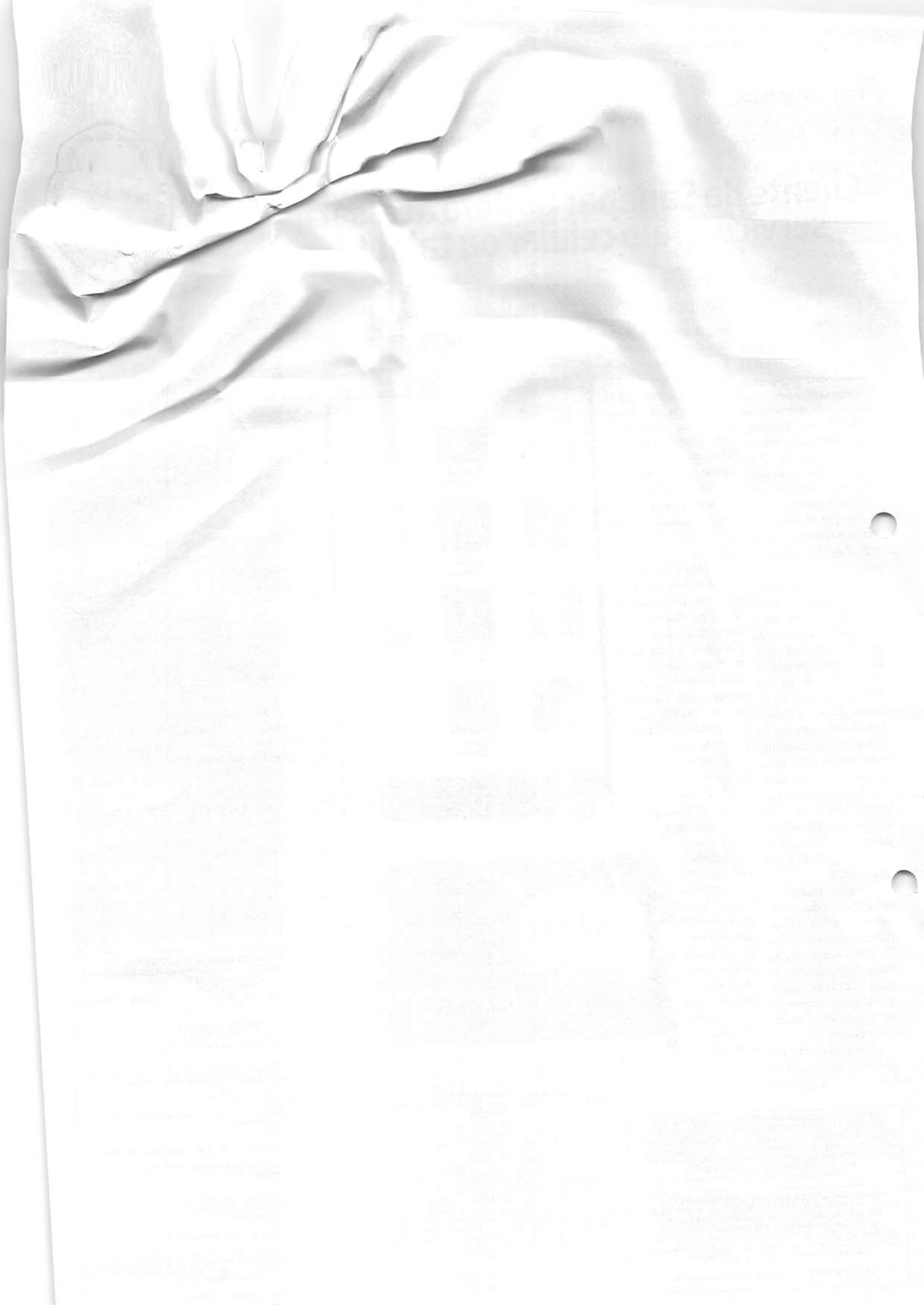
Devedor: HAGUEDA NALON DA SILVA ME - CASA DAS MAQUINAS LTDA
Me 301419000198
Endereço: AV GOV MOISES LUIJON 645 - BITURUNA - PR
Descrição do TÍTULO BANCÁRIA
Nº Protocolo: 15.518

Devedor: GILSON ANDRADE - CPF: 05698704961
Endereço: BAIRRO SAO JOAO - BITURUNA - PR
Descrição do TÍTULO BANCÁRIA
Nº Protocolo: 15.558

Prazo para Pagamento até 13/10/2016

E, por não terem sido encontrados os respectivos responsáveis, pelo presente, os intimo para todos os fins de direito, e, ao mesmo tempo os científico, de que se não forem atendidos no prazo legal, serão lavrados os respectivos protestos.

União da Vitória 10 de Outubro de 2016



[Faint, illegible text throughout the page, possibly bleed-through from the reverse side. The text is too light to transcribe accurately.]



2.020 – Manutenção de Programas de Assistência Social		
3.3.90.00.00.00.00.0100 (121)	Aplicações Diretas	R\$ 50.000,00
T O T A L R\$ 429.610,00		



Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, em 06 de Outubro de 2016.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 222/2016

PORTARIA N.º 222/2016.

"DESIGNA SERVIDORA PARA RESPONDER PELA CONTABILIDADE DO FMS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão JULIANO POZZI PEREIRA, usando da competência que lhe confere o item VII, do artigo 65, da Lei Orgânica Municipal e amparado no que dispõe o Título III, Capítulo III, Seção I, Artigo 105, Inciso II, da Lei Complementar n.º 007/2001 de 15/10/2001,

RESOLVE :

Art. 1º - Designar MARIA EMILIA SCHIESSL ALBERTI, nascida em 16/04/1975, portadora do CPF n.º 936.929.279-91, RG n.º 3.118.068-0-SESP/SC, servidora pública Municipal no Cargo Comissionado de Contadora Geral, inscrita no CRC/SC n.º 023549/0-7/SC, para responder sem ônus para o Município, pela Contabilidade do Fundo Municipal de Saúde – FMS, CNPJ sob o n.º 06.089.125/0001-16.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01/10/2016.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, 06 de Outubro de 2016.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 223/2016

PORTARIA N.º 223/2016.

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, cidadão JULIANO POZZI PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar n.º 01/97, de 30/12/1997 e demais legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

Nº de Ordem	NOME	Período de Férias
1.	ACIR ALVES VIEIRA	17/10 a 15/11/2016
2.	ADEMIR SENFF	17/10 a 15/11/2016
3.	CLÓVIS GONSALVES DOS SANTOS	17/10 a 15/11/2016
4.	GILSON BRAND	17/10 a 15/11/2016
5.	JURANDIR RODOLFO MALLMANN	17/10 a 15/11/2016
6.	LEANDRO DA SILVA	17/10 a 03/11/2016

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17/10/2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Irineópolis (SC), 06 de Outubro de 2016.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2016 - PM/FMS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 45/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2016 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 26 de outubro de 2016, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação MENOR PREÇO POR ITEM de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE". O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111, e no site www.irineopolis.sc.gov.br. Irineópolis, 10 de outubro de 2016.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 2815/2016

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: 47-6251111 Fax: 47-6251144
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Fls. nº 127
3847/2016
Data da Compra: 06/10/2016
Nr. Contrato:



(Empenho Ordinário nr.: 3717)

Folha: 1/1

Fornecedor: IMPRENSA NACIONAL Código: 9204 Telefone: 61 3441-9992
Endereço: SIG QUADRA 06 LOTE 800 Banco:
Cidade: BRASILIA - DF - CEP: 70610-460 Agência:
CNPJ: 04.196.645/0001-00 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
Centro de Custo: 5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (7) - Manutenção da Secretaria da Administração.

Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral
Condições Pagto: 30 DIAS
Prazo de Entrega:
Local de Entrega: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO
Objeto da Compra: REFERENTE PUBLICAÇÃO EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. PUBLICAÇÃO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2016.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PUBLICACAO (01-01-02072)		182,22	182,22
					Total Geral:	182,22
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	182,22

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 6 de Outubro de 2016

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Imprimir Recibo		Página Principal		
Presidência da República Imprensa Nacional				
Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento				
<p>A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:</p> <p>Data de envio: 10/10/2016 11:20:13 Origem: Prefeitura Municipal de Irineópolis Operador: JULIANO POZZI PEREIRA Ofício: 4111436 Data prevista de publicação: 11/10/2016 Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3 Forma de pagamento: Empenho</p> <p>As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.</p>				
Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
9353258	EXTRATO DOU - INFOR.rtf	357a36692dffa543 605deebc153461f8	6,00	
Total da matéria			6,00	R\$ 182,22
TOTAL DO OFICIO			6,00	R\$ 182,22





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 172/2016
TOMADA DE PREÇO Nº 21/2016**

O Município de Canoinhas/SC, CNPJ nº. 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 25/10/2016, às 09h00min, licitação para SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS RELATIVAS À PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA SÉRGIO GAPSKI TRECHO II, COM EXTENSO TOTAL DE 240 M. Recebimento de propostas até as 08h45min do dia 25/10/2016. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site www.pmc.sc.gov.br no link licitações.

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2016 - FMAS**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, situado à Rua Osvaldo Valentim Zandavalli, 511, Centro, Concórdia, SC, TORNA PÚBLICO, a ocorrência de CORREÇÃO no edital de licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 8/2016 - FMAS Sistema de Registro de Preços, na seguinte conformidade: Onde lê-se: "Item 2". Leia-se: "Item 78"

Concórdia, SC, 10 de outubro de 2016.
NEUSA APARECIDA DAHMER
Gestora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 421/SMA/DLC/2016**

Objeto: contratação de empresa para o fornecimento material de higiene e limpeza, utensílios de copa e cozinha e colchonete. Dia 24 de outubro de 2016, às 10:00 (dez) horas. Endereço eletrônico: <http://dlc.pmf.sc.gov.br>. O Pregoeiro.

Florianópolis, em 11 de outubro de 2016
SIDNEI SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6 AO CONTRATO Nº 93/2014

Vencimento: 27/04/2017. Tomada de preços nº.: 93/2014. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAS (83.102.244/0001-02). Objeto: prorrogação do contrato para pavimentação asfáltica e drenagem pluvial da Rua José Patrocínio dos Santos. Contratado: PACOPEDRA PAVIMENTADORA E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA (79.485.892/0001-18). Sem acréscimo de valor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016 - RP**

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 26 de outubro de 2016, às 09:00 horas, Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação MENOR PREÇO POR ITEM de acordo com a Lei nº. 10.520/02, visando a "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE". O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sito a Rua Paraná, nº 200, Centro - Irineópolis - SC, Fone (47) 3625-1111 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 10 de outubro de 2016.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo Nº. 6AD 31/2015. Contratante: MUNICÍPIO DE ITÁ. Contratada: LOSS CONSTRUÇÕES E PRÉ-MOLDADOS LTDA EPP. Valor: 0,00 (zero). Vigência: Início: 23/09/2016 Término: 12/12/2016. Licitação: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 13/2014. Objeto: Aditivo de prazo para execução e vigência do contrato, devido o atraso na liberação das parcelas de pagamento por parte do órgão federativo. LEIDE MARA BENDER - PREFEITA MUNICIPAL.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br> autenticado pelo código 00032016101100247

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 12º Termo Aditivo ao contrato nº.: 374/2014. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joinville. CONTRATADA: Projeto Engenharia e Construções Ltda. - EPP. OBJETO: Supressão do valor de R\$18.618,31 (dezoito mil, seiscentos e dezoito reais e trinta e um centavos), equivalente a 7,01% (sete inteiros e um centésimo por cento) do valor contratado atualizado. Justifica-se pela necessidade de conclusão da obra para os devidos cancelamentos de saldos dos empenhos. Em conformidade ao memorando nº 613/2016/SAS.UAF - Secretaria de Assistência Social e memorando nº 421/16/Unidade de Obras - Secretaria de Infraestrutura Urbana. DATA DE ASSINATURA: 06/09/2016.

ESPÉCIE: 13º Termo Aditivo ao contrato nº.: 374/2014. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joinville. CONTRATADA: Projeto Engenharia e Construções Ltda. - EPP. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência em 90 (noventa) dias, alterando o vencimento para o dia 05/12/2016. Justifica-se para possibilitar o decurso do prazo recomendado entre o recebimento Provisório e o recebimento Definitivo da Obra. Em conformidade ao memorando nº 624/2016/SAS.UAF - Secretaria de Assistência Social. DATA DE ASSINATURA: 06/09/2016.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 175/2016, e junto à plataforma do Banco do Brasil nº 644832, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de forro de PVC e acabamentos destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, mediante o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora, qual seja: AVIZ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, no valor global de R\$ 60.210,00.

Joinville/SC, 5 de outubro de 2016.
MIGUEL ANGELO BERTOLINI
Secretário de Administração e Planejamento

RUBIA MARA BEILFUSS
Diretora Executiva

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº 151/2016**

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a análise dos projetos de venda, referente ao processo licitatório de Chamada Pública nº 151/2016, destinada à aquisição de gêneros alimentícios oriundos de agricultura familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Joinville. Após análise dos projetos de venda, a Comissão decide CLASSIFICAR e CONVOCAR para apresentação de amostras, conforme prevê o item 6 e Anexo VIII do edital; Fornecedor Individual - Carmen Lucia Klingenfuss Jacobi - Item 2 - Doce de fruta sabor banana. Donisete da Costa - Item 3 - Filé de tilápia congelado. Eva Veiga Wierzchicki - Item 7 - Pão caseiro integral e linhaça; Item 8 - Pão mini massinha doce com fibras. Giovana Aparecida Wierzchicki - Item 7 - Pão caseiro integral e linhaça; Item 8 - Pão mini massinha doce com fibras. Luciane Cristine dos Santos - Item 3 - Filé de tilápia congelado. Grupo Formal - Cooperativa Regional Auriverde, para o item 4 - Leite integral longa vida. Por fim, ressaltamos que após o julgamento das amostras será observado o limite individual de venda do agricultor familiar, conforme disposto no item 8.3. do edital. O resultado e o julgamento das amostras serão disponibilizados no site da Prefeitura Municipal de Joinville. A ata da reunião para julgamento encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link licitações.

Joinville, 10 de outubro de 2016.
SILVIA MELLO ALVES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2016**

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 01 Retroescavadeira 4x4 nova, zero hora, fabricação 2016 - conforme Contrato de Repasse nº. 1.033.228-85/2016 - SIAFI 832805 firmado com a Caixa Econômica Federal | Encerramento/Data/hora: 24/10/2016 às 11h00 | Tipo: Menor Preço | Informações adicionais: Obtenção do Edital na íntegra Local da Sessão Pública: Paço Municipal/Departamento de Licitação - sito à Rua Alfredo Becker, 385, Bairro Centro - Monte Castelo/SC | E-mail: compras@montecastelo.sc.gov.br | Fone (47) 3654 0166.

GILCÉ GENÉZIO WEBER JÚNIOR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata 153/2016 Partes: Município de Porto União e Fênix Informática e Telefonía Ltda - ME. Objeto: Registro de Preços para a aquisição de cartuchos para uso na Secretaria Municipal da Saúde. Valor: R\$ 16.189,00 (dezesseis mil cento e oitenta e nove reais) Vigência: 12 (doze) meses. Base legal: Pregão Presencial 090/2016, Lei 8.666/93. Fênix Informática e Telefonía Ltda - ME. Contratada

Ata 154/2016 Partes: Município de Porto União e Luis Kaminski - ME. Objeto: Registro de Preços para a aquisição de cartuchos para uso na Secretaria Municipal da Saúde. Valor: R\$ 20.962,50 (vinte mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Base legal: Pregão Presencial 090/2016, Lei 8.666/93. Luis Kaminski - ME. Contratada

Ata 155/2016 Partes: Município de Porto União e Suelen Cristina Provensi - ME. Objeto: Registro de Preços para a aquisição de cartuchos para uso na Secretaria Municipal da Saúde. Valor: R\$ 17.925,00 (dezesete mil novecentos e vinte e cinco reais). Vigência: 12 (doze) meses. Base legal: Pregão Presencial 090/2016, Lei 8.666/93. Suelen Cristina Provensi - ME. Contratada

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 163/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2016**

Registro de Preços Homologo o aludido processo licitatório e adju- dicio as empresas Fênix Informática e Telefonía Ltda - ME, Luis Kaminski - ME e Suelen Cristina Provensi - ME.

Porto União - SC, 22 de setembro de 2016.
ANÍZIO DE SOUZA
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO FRANCISCO DO SUL**

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 128/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC, leva ao conhecimento dos interessados que de conformidade com a Lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas alterações, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará os procedimentos licitatórios abaixo:

LICITAÇÃO Nº 128/2016 - Tomada de Preço - Tipo Menor Preço Global.

OBJETO: Construção de Quadra Esportiva com Cobertura, em terreno localizado na esquina das Ruas Descanso e Concórdia, no bairro Ubatuba, neste município.

DATA/HORÁRIO DE RECEBIMENTO DO ENVELOPE: 26/10/2016, até às 09 horas.

DATA/HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 26/10/2016, às 09:30h.

Os Editais completos encontram-se a disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, sito à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01 - Centro, no horário das 07h30 às 13h30, ou no site www.saofranciscodosul.sc.gov.br.

São Francisco do Sul, 10 de outubro de 2016.
JOSÉ EDUARDO HENNING NETO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUDGERO

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2016**

ERRATA 02 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 115/2016 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº PROCESSO P/ MODALIDADE: Nº 03/2016

O MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO TORNA PÚBLICO A PRORROGAÇÃO DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, PARA A DATA DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016, ÀS 09 HORAS, DEVIDO A ALTERAÇÕES NO TEXTO DO REFERIDO EDITAL.

O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horários: Av Monsenhor Frederico Tombrack, nº 1300 - Centro - 88730-000 - São Ludgero - SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:30 h às 11:30 h e das 13 h às 17 h, site: www.saoludgero.sc.gov.br ou pelo telefone (48) 3657-8800.

São Ludgero (SC), 7 de Outubro 2016.
VOLNEI WEBER
Prefeito

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 2814/2016 Fls. nº 130

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: 47-6251111 Fax: 47-6251144
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Compra Direta Nr.: 1846/2016
Data da Compra: 06/10/2016
Nr. Contrato:

(Empenho Ordinário nr.: 3716)

Folha: 1/1

Fornecedor: FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIA Código: 10042 Telefone: 4832396047
Endereço: ROD SC 401 Banco:
Cidade: Florianópolis - SC - CEP: 88032-000 Agência:
CNPJ: 14.284.430/0001-97 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Objeto: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
Centro de Custo: 5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (7) - Manutenção da Secretaria da Administração.

Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral
Condições Pagto: 30 DIAS

Prazo de Entrega:

Local de Entrega: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO

Objeto da Compra: REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO ESTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016, PARA "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE", NA EDIÇÃO DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2016.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PUBLICACAO (01-01-02072)		194,58	194,58
					Total Geral:	194,58
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	194,58

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 6 de Outubro de 2016

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Irineópolis

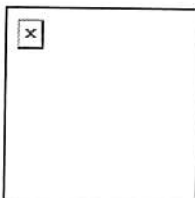
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 45/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2016 – REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 26 de outubro de 2016, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação MENOR PREÇO POR ITEM de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE". O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111, e no site www.irineopolis.sc.gov.br. Irineópolis, 10 de outubro de 2016.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

184,58

Patrimônio - Prefeitura de Irineópolis

De: diariooficial@sea.sc.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 10 de outubro de 2016 11:05
Para: licitacao@irineopolis.sc.gov.br
Assunto: Orçamento
Anexos: ATT00010.dat

Data do orçamento: 10/10/2016



Fundo de Materiais, Serviços, Impressos e Publicações Oficiais
Rua Duque de Caxias, 261, Saco dos Limões
88045-250 - Florianópolis - SC
Telefone:48-3665-6200

Cliente 4116 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
Endereço PARANÁ
Cidade IRINEÓPOLIS - Santa Catarina
Telefone 4736251111
CNPJ 83102558000105
Contato ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA

Bairro: CENTRO
CEP: 89440000

ORÇAMENTO nº 405896/16

Cd.	Produto	Unid.	Qtd.	Preço	Total
81	Publicação de Matéria no Diário Oficial Eletrônico		6,83	28,49	194,58

Data da publicação.....: 11/10/2016

Validade da proposta...: 11/10/2016

Responsável.....:

Você, cliente, é o único responsável pelo conteúdo dessa matéria para todo e qualquer efeito.



Observação: Este orçamento refere-se a matéria submetida eletronicamente no DOE, que se teve acesso na pré-visualização correspondente. A matéria quando publicada no DOE, poderá sofrer alterações de tamanho por ocasião do processo de diagramação eletrônica, para melhor adequá-la no espaço do Jornal junto com outras publicações.





dia, na sala do Departamento de Licitações, sito à Rua Moura Brasil, 1639, Centro, Município de Cunha Porã. Informações no telefone (49)36463352. Cunha Porã/SC. DOUGLAS GOLLMANN - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 405963

Faxinal dos Guedes

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 0118/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes
Contratado: Editora NXT Challenger Ltda

Objeto: Registro de preços para a aquisição de forma parcelada de material didático e pedagógico, livros para leitura infantil e infante juvenil da rede municipal de ensino e secretaria municipal de educação.

Valor: R\$ 180.910,00 (cento e oitenta mil novecentos e dez reais).
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais normas vigentes, Processo Licitatório nº 0049/2016, na Modalidade Pregão Presencial nº 0034/2016.

Faxinal dos Guedes, SC, em 10 de outubro de 2016.

ODYMAR OLIVO BOMBASSARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Cod. Mat.: 405897

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 0119/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes
Contratado: Projeto Cultural Ltda

Objeto: Registro de preços para a aquisição de forma parcelada de material didático e pedagógico, livros para leitura infantil e infante juvenil da rede municipal de ensino e secretaria municipal de educação.

Valor: R\$ 634.920,00 (seiscentos e trinta e quatro mil novecentos e vinte reais).
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais normas vigentes, Processo Licitatório nº 0049/2016, na Modalidade Pregão Presencial nº 0034/2016.

Faxinal dos Guedes, SC, em 10 de outubro de 2016.

ODYMAR OLIVO BOMBASSARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Cod. Mat.: 405899

Gravatá

MUNICÍPIO DE GRAVATÁ. **AVISO DE PRORROGAÇÃO**, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/16. TOMADA DE PREÇO Nº 09/16. O Prefeito Municipal de Gravatá, Sr. JORGE LEONARDO NESI, torna público a prorrogação da data de abertura do presente processo para dia 17 de outubro de 2016, às 9:00h, considerando que dias 13 e 14 de outubro haverá decretação de Ponto Facultativo na Prefeitura de Gravatá, objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE CABECEIRAS PARA PONTE LOCALIZADA NO BAIRRO BELA VISTA NO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, CONFORME PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL." Mais informações na Rua Eng. Annes Gualberto, Nº 121, Centro, (048) 3648-8022 - E-mail: licitacao@gravatal.sc.gov.br. Gravatá, 10 de outubro de 2016. JORGE LEONARDO NESI Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 405887

Imbuia

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUIA
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No extrato de Pregão Presencial nº 32/2016, publicado no D.O.E. de 10/10/2016. Onde se lê: 17/10/2016. Leia-se: 24/10/2016. Antonio Oscar Laurindo - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 405892

Irineópolis

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 45/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2016 - REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 26 de outubro de 2016, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação MENOR PREÇO POR ITEM de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE". O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sito a Rua Paraná, n.º 200, Centro - Irineópolis - SC, Fone (47) 3625-1111, e no site www.irineopolis.sc.gov.br. Irineópolis, 10 de outubro de 2016.

JULIANO POZZI PEREIRA

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 405896

Itá

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2016

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 006/2016

A Prefeitura Municipal de Itá - SC torna público que fará realizar licitação, na modalidade Concorrência Pública, no dia 28 de novembro de 2016, para concessão não remunerada de incentivos econômicos, através da Cessão do Direito Real de Uso de bens públicos, visando o desenvolvimento econômico e social do Município, mediante a implantação ou ampliação no Município de unidade produtiva, pelo prazo de 10 (dez) anos. As propostas serão recebidas até as 08h30min do dia 28 de novembro de 2016 e abertas as 08h30min nesta mesma data. O edital encontra-se disponível no site "www.ita.sc.gov.br" as demais informações poderão ser obtidas diariamente na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda e/ou pelo telefone (49) 3458- 9508. Itá SC, 10 de Outubro de 2016.

LEIDE MARA BENDER

Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 405992

Joinville

RESUMO DE ANÁLISE DOS PROJETOS DE VENDA

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a análise dos projetos de venda, referente ao processo licitatório de Chamada Pública nº 151/2016, destinada à aquisição de gêneros alimentícios oriundos de agricultura familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Joinville. Após análise dos projetos de venda, a Comissão decide CLASSIFICAR e CONVOCAR para apresentação de amostras, conforme prevê o item 6 e Anexo VIII, do edital: Fornecedor Individual - Carmen Lucia Klengenfuss Jacobi - Item 2 - Doce de fruta sabor banana. Donisete da Costa - Item 3 - Filé de tilápia congelado. Eva Veiga Wieszicki - Item 7 - Pão caseiro integral e linhaça; Item 8 - Pão mini massinha doce com fibras. Giovana Aparecida Wieszicki - Item 7 - Pão caseiro integral e linhaça; Item 8 - Pão mini massinha doce com fibras. Luciane Cristine dos Santos - Item 3 - Filé de tilápia congelado. Grupo Formal - Cooperativa Regional Auriverde, para o item 4 - Leite integral longa vida. Por fim, ressaltamos que após o julgamento das amostras será observado o limite individual de venda do agricultor familiar, conforme disposto no item 8.3, do edital. O resultado e o julgamento das amostras serão disponibilizados no site da Prefeitura Municipal de Joinville. A ata da reunião para julgamento encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link licitações.

Joinville, 10 de outubro de 2016.

Silvia Mello Alves - Presidente da Comissão - Portaria nº 128/2016

Cod. Mat.: 405893

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE JOINVILLE - DETRANS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016
O Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR VALOR GLOBAL, visando a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de digitalização, microfilmagem eletrônica, reconhecimento óptico de caracteres, indexação e catalogação de documentos por empresa prestadora de serviços especializada e qualificada tecnicamente, conforme especificações no Anexo I do Edital. O credenciamento será realizado no dia 27/10/2016 das 09h às 09h30, sendo a abertura dos invólucros na mesma data, às 09h31. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br.

Joinville, 10 de outubro de 2016

César Roberto Nedochetko

Diretor Presidente

Cod. Mat.: 405940

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 175/2016, e junto à plataforma do Banco do Brasil nº 644832, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de ferro de PVC e acabamentos destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora, qual seja: AVIZ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, no valor global de R\$ 60.210,00. Joinville, 05 de outubro de 2016.

Miguel Angelo Bertolini

Rubia Mara Beiffuss

Secretário de Administração e Planejamento Diretora Executiva

Cod. Mat.: 405985

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Presencial nº 206/2016, para contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviço de segurança desarmada para a 7ª Festa das Flores, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado à empresa classificada MINISTER SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, vencedora com o valor global de R\$ 57.300,00. Joinville, 07 de outubro de 2016.

Miguel Angelo Bertolini

Rubia Mara Beiffuss

Secretário de Administração e Planejamento Diretora Executiva

Cod. Mat.: 406020

Rio do Campo

PROCESSO LICITATORIO NR 44/2016
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL NR 31/2016

O Município de Rio do Campo torna público, a quem interessar que está lançado Certame Licitatório nº 44/2016 na modalidade Pregão Presencial nº 31/2016, cujo objeto é a aquisição de mobiliário de escritório, eletrodomésticos e equipamentos de informática. Estando marcado o prazo máximo para entrega dos envelopes documentos e propostas para o dia 27 de outubro de 2016 até as 09h00min, iniciando-se o julgamento da habilitação e proposta na mesma data, às 09h05min, na sede administrativa do município, sito a Rua 29 de Dezembro, nº 70, Centro, Rio do Campo - SC, sendo o certame regido pela Lei n.8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada. Maiores informações poderão ser obtidas pelos meios de comunicação usuais, das 07h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira, com o servidor Marco Antonio Tambosi, ou pelo endereço eletrônico licitacao@riodocampo.sc.gov.br. Rio do Campo, 10 de outubro de 2016. Rodrigo Preis - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 405885

São João do Oeste

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2016
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 12/2016

OBJETO: O Município de São João do Oeste, torna público para



Município de Irineópolis

Pesquisar...

terça-feira

Pancadas de Chuva
Máx: 23C
Min: 8C

quarta-feira

Pancadas de Chuva
Máx: 28C
Min: 12C



TRANSPARÊNCIA

Transparência

Contas Públicas e LRF

Concursos

Licitações

Legislação

Licitações Finalizadas

Convênios

Licitações

Pregão N.º 15/2016

DIVULGADO AGUARDANDO ABERTURA

26
OUT
2016

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

- **Entidade:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
- **Setor responsável:** LICITAÇÕES
- **Local:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
RUA PARANÁ, 200 - CENTRO
IRINEÓPOLIS SC
CEP 89440-000

Edital e Avisos

- 11/10/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45-2016 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA [0,4MB]
- 11/10/2016 - AC_LICITACAO_PR_15_2016 [0,0MB]

Histórico de Atualizações

- 11/10/2016, situação alterada para Divulgado Aguardando Abertura

Município de Irineópolis

De segunda a quinta-feira, 8h30 às 11h30 e 13h às 15h.

Rua Paraná, 200 - Centro
CEP: 89.440-000
CNPJ: 83.102.558/0001-05
Telefone: (47) 3625-1111

GPM - Gerenciador de Portais Municipais

Sistema desenvolvido em parceria com a Federação Catarinense de Municípios - FECAM e integrado à RedeCIM - Rede Catarinense de Informações Municipais, com o apoio da AMPLANORTE.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		ESTADO DE SANTA CATARINA		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO		INSTITUTO BRASILEIRO DE IDENTIFICAÇÃO		REGISTRO DE IDENTIDADE	
MARCIO JORGENSEN		MARCIO JORGENSEN		NOME	
ROSELBA JORGENSEN		ROSELBA JORGENSEN		FILIAÇÃO	
NATURALIDADE		SÃO BENTO DO SUL, SC		DATA DE NASCIMENTO	
CERT. CAS. 1455 LV BA-03 FL. 33		15/11/1974			
CART. JACOB - CURITIBA, PR					
CPF 720.191.489-00					
SÃO BENTO DO SUL - SC					
ASSINATURA DO DIRETOR		LEI Nº 7.116 DE 28/08/03			
MARCIO JORGENSEN					
Delegado Especial de Polícia					
Metr 132.907-3					

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 26/10/16

Assinatura

(Handwritten signatures and initials)

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 26 / 10 / 16

Assinatura

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA EMPRESA
"INFOPLAN LTDA ME"



CNPJ Nº 04.622.715/0001-37

1. **MARCIO JORGENSEN**, brasileiro, maior, casado pelo Regime da separação total de bens, nascido em 16/01/1974, natural de São Bento do Sul-SC, Técnico em Informática, portador da Cédula de Identidade nº 2.374.277, expedida pela SSP/SC, e inscrito no CPF sob o nº 720.191.409-00, residente e domiciliado à Rua Ambrosius Pfeiffer, nº 31, Apto. 203, Bairro Centro, na Cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89280-151 e;
2. **CARLA RENATA DE ARRUDA TAVARES PEREIRA JORGENSEN**, brasileira, maior, casada pelo Regime da Separação Total de Bens, nascida em 04/02/1980, natural de Curitiba-PR, comerciante, portadora da Cédula de Identidade n.º 3.271.111, expedida pela SSP/SC, e inscrita no CPF sob o n.º 007.039.029-03, residente e domiciliada à Rua Ambrosius Pfeiffer, nº 31, Apto.203, Bairro Centro, na cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89280-151, únicos sócios da empresa **INFOPLAN LTDA ME**; com sede na Rua Ambrosius Pfeiffer, nº 31, Apto. 203, Bairro Centro, na Cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89280-151, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o n.º 42203042357 em sessão do dia 22/08/2001, e Alterações subseqüentes, inscrita no CPNJ sob o nº 04.622.715/0001-37, resolvem assim, alterar o Contrato Social conforme segue:

Cláusula 1ª: - Alteram a Cláusula Terceira do Contrato Social, onde a sociedade passará a ter o objetivo social a exploração no ramo de: Comércio varejista de equipamentos e suprimentos para informática; armarinhos; artigos de papelaria; artigos de cama, mesa e banho; artigos de iluminação; artigos de colchoaria; artigos do vestuário e acessórios; artigos esportivos; artigos fotográficos e para filmagem; bicicletas e triciclos, peças e acessórios; brinquedos e artigos recreativos; equipamentos para escritório; ferragens e ferramentas; livros; material de construção; material elétrico; móveis; utilidades domésticas; suvenires; bijuterias e acessórios; tecidos; eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; equipamentos de telefonia e comunicação; instrumentos musicais e acessórios; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; fotocópias; instalação de ar condicionado; suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

Cláusula 2ª: - Alteram a cláusula segunda do Contrato Social, a sociedade que tem a sua sede à Rua Ambrosius Pfeiffer, nº 31, Apto.203, bairro centro, na cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89280-151, passará para à Rua Alfredo Zipperer, nº 175, bairro centro, na cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89295-000.

Cláusula 3ª: - Tendo em vista as alterações ora efetuadas, consolida-se o Contrato Social da empresa, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª:- A sociedade gira sob o nome empresarial de **INFOPLAN LTDA ME**.

Cláusula 2ª:- A empresa tem sua sede na Rua Alfredo Zipperer, nº 175, bairro centro, na Cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89290-000.

Cláusula 3ª:- O Objeto social é o Comércio varejista de equipamentos e suprimentos para informática; armarinhos; artigos de papelaria; artigos de cama, mesa e banho; artigos de

(Handwritten signatures and initials)

iluminação; artigos de colchoaria; artigos do vestuário e acessórios; artigos esportivos; artigos fotográficos e para filmagem; bicicletas e triciclos, peças e acessórios; brinquedos e artigos recreativos; equipamentos para escritório; ferragens e ferramentas; livros; material de construção; material elétrico; móveis; utilidades domésticas; suvenires; bijuterias e acessórios; tecidos; eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; equipamentos de telefonia e comunicação; instrumentos musicais e acessórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; fotocópias; instalação de ar condicionado; suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

Cláusula 4ª:- O capital social é de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil) reais, divididos em 60.000 (Sessenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país pelos sócios:

SÓCIOS	NÚMERO DE QUOTAS	VALOR – R\$	%
MARCIO JORGENSEN	59.400	59.400,00	99,00
CARLA RENATA DE ARRUDA TAVARES PEREIRA JORGENSEN	600	600,00	1,00
TOTAL	60.000	60.000,00	100,00

Cláusula 5ª:- As quotas serão indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 6ª:- A sociedade iniciou suas atividades em **03/09/2001**, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 7ª:- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 8ª:- A administração da sociedade caberá ao sócio **MARCIO JORGENSEN**, com os poderes e atribuições de Sócio Gerente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 9ª:- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 10ª:- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 11ª:- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 12ª:- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
 CONFERE COM ORIGINAL
 Data: 26/10/16
 Assinatura

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Cláusula 13ª:- Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade, continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.


Cláusula 14ª:- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.


Cláusula 15ª:- O administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as declarações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 16ª:- Fica eleito o foro da cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 (três) vias.

São Bento do Sul(SC), 16 de Julho de 2012.


MARCIO JORGENSEN
CPF 720.191.409-00

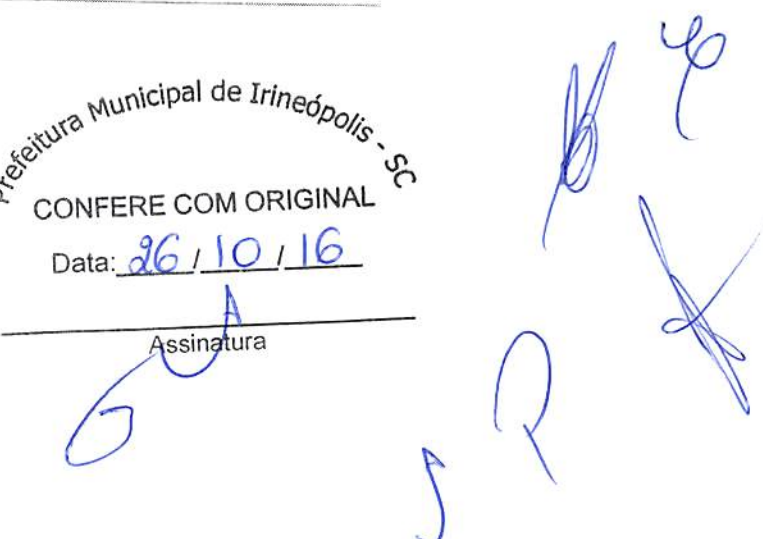

CARLA RENATA DE ARRUDA TAVARES
PEREIRA JORGENSEN
CPF 007.039.029-03

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/07/2012 SOB Nº: 20122090411 Protocolo: 12/209041-1, DE 24/07/2012 Empresa: 42 2 0304235 7 INFOPLAN LTDA ME -
	 SERGIO LUIZ GOMES DA SILVA SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 26 / 10 / 16

Assinatura





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial INFOPLAN LTDA ME				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42.2.0304235-7	CNPJ 04.622.715/0001-37	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 22/08/2001	Data de Início de Atividade 03/09/2001	
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ALFREDO ZIPPERER, 175, CENTRO, SÃO BENTO DO SUL, SC, 89.295-000				
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; ARMARINHOS; ARTIGOS DE PAPELARIA; ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; ARTIGOS DE COLCHOARIA; ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; ARTIGOS ESPORTIVOS; ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; ARTIGOS DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; FERRAGENS E FERRAMENTAS; LIVROS; MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; MATERIAL ELÉTRICO; MOVEIS; UTILIDADES DOMÉSTICAS; SUVENIRES, BIJUTERIAS E ACESSÓRIOS; TECIDOS; ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; FOTOCOPIAS; INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.				
Capital: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
CARLA RENATA DE ARRUDA TAVARES PEREIRA JC 007.039.029-03	600,00	SÓCIO		XXXXXXXXXX
MÁRCIO JORGENSEN 720.191.409-00	59.400,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 25/07/2012 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20122090411	Situação REGISTRO ATIVO		Status XXXXXXXXXXXXXX
Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO				



Florianópolis - SC, sexta-feira, 9 de setembro de 2016

[Handwritten signature]

Eu,
Conferi e assino.

André Luiz de Rezende

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 09/09/2016
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

DECLARAÇÃO CONJUNTA
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 45/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2016 -
REGISTRO DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

INFOPLAN LTDA ME, INSCRITA NO C.N.P.J. SOB N.º 04.622.715/0001-37 COM SEDE NA RUA ALFREDO ZIPPERER 175, NO BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE SÃO BENTO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA E CEP 89280-442, DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE:

1. NA QUALIDADE DE SÓCIO PROPRIETÁRIO, CONSIDERANDO OS PODERES OUTORGADOS NO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA, NESTE ATO COM TOTAL PODERES PARA PRONUNCIAR-SE EM NOME DA EMPRESA, BEM COMO FORMULAR PROPOSTAS, LANCES VERBAIS E PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS INERENTES AO CERTAME.

2. CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ACIMA REFERENCIADO, QUANTO A TOTALIDADE DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS PARA AS HABILITAÇÕES JURÍDICA, E ECONÔMICO-FINANCEIRA, PARA FINS NO DISPOSTO NO INCISO VII DA LEI N.º 10.520/02 DE 17 DE JULHO DE 2002, POSSUINDO TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA EXIGIDA DO EDITAL CONVOCATÓRIO.

3. ENTREGAMOS NOSSOS ENVELOPES CONTENDO A INDICAÇÃO DO OBJETO E DOS PREÇOS OFERECIDOS.

4. QUE ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR PERANTE A FAZENDA NACIONAL, A SEGURIDADE SOCIAL - INSS, E O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS, BEM COMO COM AS FAZENDAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS, SOB PENA DE SANÇÃO DO ART. 7º DA MESMA LEI, FICANDO IMPEDIDO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PELO PRAZO DE ATÉ 5 (CINCO) ANOS E PODENDO AINDA SER DESCREDENCIADO DO SICAF OU DOS SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES DE ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS.

5. INEXISTE, ATÉ A PRESENTE DATA, FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO, E ESTÁ CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARÁ-LOS POSTERIORMENTE CASO VENHAM A OCORRER, CONFORME DISPOSTO NO § 2º DO ART. 32 DA LEI N.º 8.666/93, RESSALVADAS AS CONDIÇÕES ESPECIAIS ASSEGURADAS PELA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006.

6. PARA FINS NO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E NO INCISO V DO ARTIGO 27 DA LEI 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI N.º 9.854/99, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

7. NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA OU O PODER PÚBLICO, EM QUAISQUER DE SUAS ESFERAS, NOS TERMOS DO INCISO IV, DO ARTIGO 87 DA LEI N.º 8.666/93, E QUE COMUNICAREI QUALQUER FATO IMPEDITIVO OU EVENTO SUPERVENIENTE À ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, QUE VENHA ALTERAR A ATUAL SITUAÇÃO QUANTO A CAPACIDADE JURÍDICA, TÉCNICA, REGULARIDADE FISCAL E IDONEIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 32 DA LEI N.º 8.666/93 ALTERADO PELA LEI N.º 9.648/98.

8. NÃO ESTAMOS EM INADIMPLÊNCIA NEM DESCUMPRIMOS QUALQUER ESPÉCIE DE CONTRATAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, OU SEJA, NOSSA EMPRESA NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA PELO PODER PÚBLICO ATÉ A PRESENTE DATA, EM QUALQUER ESFERA.

9. CONHECEMOS AS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO DESTES PREGÃO PRESENCIAL E OS TERMOS CONSTANTES NO EDITAL ACIMA SUPRACITADO E SEUS ANEXOS E QUE TEMOS TOTAIS CONDIÇÕES DE ATENDER E CUMPRIR TODAS AS EXIGÊNCIAS DE FORNECIMENTO ALI CONTIDAS, INCLUSIVE AS DEMAIS FORMALIDADES RELATIVAS À DOCUMENTAÇÃO QUE DEVERÁ SER APRESENTADA PARA FINS HABILITAÇÃO E SE SUBMETE AO DISPOSTO CONSTANTES NA LEI N.º 8.666/93 E DIPLOMAS COMPLEMENTARES.

10. O ATO CONSTITUTIVO É VIGENTE.

11. NÃO É IMPEDIDO DE TRANSACIONAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

12. DETÉM A CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA, NOS TERMOS DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A SE BENEFICIAR DAS VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO PARÁGRAFO 4º, DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. TENDO

CONHECIMENTO DOS ARTIGOS 42 A 49 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ESTANDO CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES IMPEDITIVAS DE TAL HABILITAÇÃO, EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 32, § 2º DA LEI Nº 8.666/93.

13. O INSTRUMENTO SERÁ ASSINADO PELO SR MÁRCIO JÖRGENSEN, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 2.374.277 E CPF Nº 720.191.409-00 RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA ALFREDO ZIPPERER, 175, BAIRRO CENTRO, CEP 89.280-442, CIDADE DE SÃO BENTO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA.

14. PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO LICITATÓRIO EM PAUTA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE QUAISQUER OUTRAS DESPESAS NÃO INCLUÍDAS NA COTAÇÃO DOS PREÇOS DOS PRODUTOS LICITADOS CORRERÃO POR CONTA DE NOSSA EMPRESA.

15. NÃO POSSUI PROPRIETÁRIO, SÓCIOS OU FUNCIONÁRIOS QUE SEJAM SERVIDORES OU AGENTES POLÍTICOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE OU RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO.

16. NÃO POSSUI PROPRIETÁRIO OU SÓCIO QUE SEJA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE EM LINHA RETA, COLATERAL OU POR AFINIDADE, ATÉ O TERCEIRO GRAU, E POR AFINIDADE, ATÉ O SEGUNDO GRAU, DE AGENTE POLÍTICO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE OU RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO.

17. ESTÁ ENQUADRADA NA CATEGORIA MICROEMPRESA, CONFORME DETERMINAÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI Nº 9.317, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1996, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME TRIBUTÁRIO DAS MICROEMPRESAS E DAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, INSTITUI O SISTEMA INTEGRADO DE PAGAMENTO DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DAS MICROEMPRESAS E DAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - SIMPLES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

18. OS PRODUTOS COTADOS ATENDEM TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL ACIMA SUPRACITADO E QUE AS ENTREGAS SERÃO REALIZADAS NOS LOCAIS CITADOS NO EDITAL ACIMA MENCIONADO.

19. TOTAL CONCORDÂNCIA COM A DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA QUANTO A ADJUDICAÇÃO, OBJETO DO PRESENTE EDITAL.

20. ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE HAJAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS E DEMONSTREM INTEGRAL POSSIBILIDADE DE EXECUTAR O(S) FORNECIMENTO(S) PREVISTO(S).

21. NÃO FOI APENADA COM RESCISÃO DE CONTRATO, QUER POR DEFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS, QUER POR OUTRO MOTIVO IGUALMENTE GRAVE, NO TRANSCORRER DOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS.

22. NÃO INCORRE NAS DEMAIS CONDIÇÕES IMPEDITIVAS PREVISTAS NO ARTIGO 9º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

23. O OBJETO ORA LICITADO SERÁ ENTREGUE NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS, SITO A RUA PARANÁ, Nº 200, CENTRO, DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO FEITA PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, NO PRAZO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

SÃO BENTO DO SUL, 26 DE OUTUBRO DE 2016.

MÁRCIO JÖRGENSEN
SÓCIO DIRETOR
RG: 2.374.277
CPF: 720.191.409-00
INFOPLAN LTDA. ME
CNPJ: 04.622.715/0001-37
I.E.: 254.780.601

04.622.715/0001-37
INFOPLAN LTDA - ME
Rua Alfredo Zipperer, 175 - Centro
CEP 89280-442 - São Bento do Sul - SC

Handwritten blue scribbles and marks at the top of the page.

PROIBIDO PLASTIFICAR
909683657
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
909683657

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITACAO

ISMAEL EVELSON RATZKOB
 DOC IDENTIDADE/ORG. EMISOR: 5378752 SP
 CPF: 817.319.659-15
 DATA NASCIMENTO: 04/06/1971
 FUGAÇÃO: ARTINDO RATZKOB
 TEREZINHA RATZKOB
 PERMISSÃO: ACI CATUBA AC

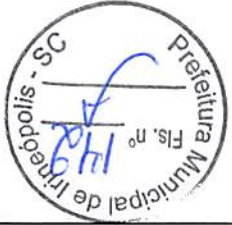
N.º REGISTRO: 93264352379
 VALIDADE: 13/05/2019
 30/04/1993

LOCAL: SÃO BENTO DO SUL, SC
 DATA DE EMISSÃO: 19/05/2014
 Vendedor: O. ROSAS
 07022041273
 SC098608350

ASSINATURA DO PORTADOR: *Ismael Evelson Ratzkob*
 ASSINATURA DO EMISOR

OBSERVAÇÕES

Assinatura *[Signature]*
 Data: 26/10/16
 CONFERE COM ORIGINAL
 Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 Município e Comarca de Rio Negrinho
 Wolfgang Otávio de Oliveira Duarte Stuhr - Tabelião



Procuração sob Protocolo nº 10.033 em data de 09/12/2015 Livro Nº 124 Folhas Nº 196 .

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 26/10/16

TRASLADO

Assinatura

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem, que aos nove (09) dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e quinze (2015), nesta cidade e comarca de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, compareceu, perante mim, Escrevente Notarial: como outorgante, **RATZKOB COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 11.740.410/0001-95, com sede na rua Carlos Speicher nº 824, Sala 01, bairro Industrial Sul, nesta cidade e Comarca de Rio Negrinho, neste ato representada por seu unico sócio **ANDREW RATZKOB**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 03 de dezembro de 1994, empresário, portador da carteira de identidade nº 5.575.720, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob número 065.527.879-60, residente e domiciliado na Rua Carlos Speicher nº 824, bairro Industrial Sul, nesta cidade e Comarca de Rio Negrinho; comparecente identificada documentalmente como pessoa capaz, por mim, do que dou fé. E, pela outorgante foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador **ISMAEL EVELSON RATZKOB**, brasileiro, casado, nascido em 04 de junho de 1971, empresário, portador da carteira de identidade nº 5.378.752, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob número 817.319.659-15, residente e domiciliado na rua Carlos Speicher nº 824, bairro Industrial Sul, nesta cidade e Comarca de Rio Negrinho; a quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados para, tratar de todos os negócios da Outorgante, assinar contratos, estipular e ajustar cláusulas e condições, dar e receber quitação, representar a Outorgante perante repartições públicas, federais, estaduais, municipais, autarquias e Ministérios, em Juízo ou fora dele, indústrias e comércios, podendo para tanto, apresentar, assinar, requerer e retirar documentos, formular lances verbais, propostas, negociar preços, interpor recursos em todas as fases licitatórias, assinar toda a correspondência da Outorgante, inclusive as dirigidas aos bancos, dando instruções de vencimentos, títulos, concedendo descontos e abatimentos, prorrogações de vencimentos, protestos e o que mais preciso for, admitir e demitir empregados, retirar do Correio toda e qualquer correspondência endereçada à Outorgante, encomendas, vales postais, assinar livros fiscais, guias e qualquer outro documento que se fizer necessário para a real gerência dos negócios da Outorgante, praticar enfim, todos os demais atos que julgar imprescindível para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer, se lhe convier. **O presente instrumento terá validade até 09 de dezembro de 2016.** Os elementos de qualificação do outorgado procurador, bem como os demais dados relativos ao presente mandato foram fornecidos pela outorgante que por eles se responsabilizam, isentando este Tabelião de quaisquer equívocos ou vícios, deles advindos. E assim pediu que lhe lavrasse a presente que lida, foi achada conforme, aceita e assina, comigo, escrevente notarial ao final nomeada. Todos os documentos constantes da presente foram apresentados em seus

Handwritten signature: Andrew Ratzkob
 Vertical stamp: 017839



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
 Município e Comarca de Rio Negrinho
 Wolfgang Otávio de Oliveira Duarte Stuhr - Tabelião



Procuração sob Protocolo nº 10.033 em data de 09/12/2015 Livro Nº 124 Folhas Nº 196v.

originais ou cópias autenticadas, ficando, nos termos do art. 799, do CNCGJ/SC, arquivados fisicamente nesta Serventia. Eu, [assinatura], Escrevente Notarial, a fiz digitar, conferi e assino em público e raso. Dou Fé. Emolumentos: R\$ 42,20 + R\$ 1,55 = R\$ 43,75 (ECZ25605-G0WU = R\$ 1,55)

Em testº [assinatura] da verdade

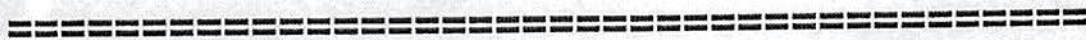
Andrew Ratzkob
 RATZKOB COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME - outorgante
 ANDREW RATZKOB - representante

[assinatura]
 Rosangela Aparecida Castilho Jantsch
 Escrevente Notarial

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
 CONFERE COM ORIGINAL
 Data: 26/10/16
[assinatura]
 Assinatura



Poder Judiciário
 Estado de Santa Catarina
 Selo Digital de Fiscalização
 Selo Normal
ECZ25605-G0WU
 Confira os dados do ato em
selo.tjsc.jus.br



NOVO ENDEREÇO:
 RUA WILLY JUNG, Nº 519 - SALA 6 - CENTRO
 CEP 89295-000 / RIO NEGRINHO - SC

[assinaturas manuscritas]



ALTERAÇÃO Nº 02 DO ATO CONSTITUTIVO DE
COMPENSADOS RATZKOB EIRELI - ME

JUCESC 1435

CNPJ: 11.740.410/0001-95

ANDREW RATZKOB, brasileiro, solteiro, natural da cidade de União da Vitória-PR, nascido em 03.12.1994, empresário, CPF nº 065.527.879-60, portador da Carteira de Identidade nº 5.575.720 expedida pela SSP/PR, residente e domiciliado em Rio Negrinho-SC, na Rua Carlos Speicher nº 824, bairro Industrial Sul, CEP 89295-000, titular da empresa **COMPENSADOS RATZKOB EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, registrada como Sociedade Empresária Limitada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42204469044 em 26/03/2010, e alteração posterior, e transformada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada sob NIRE nº 42600050330 em 26/08/2013, e alteração posterior, com sede em Rio Negrinho/SC, na rua Carlos Speicher nº 824, Sala 1, bairro Industrial Sul, CEP nº 89295-000, inscrita no CNPJ nº 11.740.410/0001-95, resolve alterar seu ato constitutivo:

- 1ª. a) Fica alterado o ramo de atividade;
- b) Fica alterado o nome empresarial;
- c) Aumento do valor de capital, com a integralização de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais) em moeda corrente do país, pelo titular da empresa.

Em razão dessas modificações, as cláusulas 1ª, 2ª e 3ª do Ato Constitutivo passam a ter a seguinte redação:

Cláusula 1ª: A empresa girará sob o nome empresarial: **RATZKOB COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME** e tem sede e domicílio em Rio Negrinho-SC, na Rua Carlos Speicher nº 824, Sala 01, Bairro Industrial Sul, CEP nº 89295-000.

Cláusula 2ª: O capital será de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula 3ª: O objeto da empresa será o de comércio varejista de móveis; ferragens e ferramentas; madeira e artefatos; artigos de armarinho; artigos de cama, mesa e banho; artigos de colchoaria; artigos de papelaria; tapeçaria, cortinas e persianas; artigos esportivos; bicicletas e triciclos, partes e peças; brinquedos e artigos recreativos; cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal; produtos de limpeza; discos, CD's e DVD's; equipamentos para escritório; jornais e revistas; livros; tecidos; tintas e materiais

de pintura; vidros; equipamentos de telefonia e comunicação; equipamentos e suprimentos de informática; instrumentos musicais e acessórios; artigos médicos e ortopédicos; produtos alimentícios; bebidas; confecções e acessórios; calçados; utensílios domésticos; eletrodomésticos e eletroeletrônicos; produtos agropecuários; material de construção; material hidráulico; material elétrico; peças e acessórios para veículos automotores; artigos fotográficos; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, industrial, agrícolas, máquinas e equipamentos para terraplenagem e construção, inclusive partes e peças; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; serviços de montagem de móveis.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Ato Constitutivo, com a seguinte redação:

Cláusula 1ª: A empresa girará sob o nome empresarial: **RATZKOB COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME** e tem sede e domicílio em Rio Negrinho-SC, na Rua Carlos Speicher nº 824, Sala 01, Bairro Industrial Sul, CEP nº 89295-000.

Cláusula 2ª: O capital é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula 3ª: O objeto da empresa é o de comércio varejista de móveis; ferragens e ferramentas; madeira e artefatos; artigos de armarinho; artigos de cama, mesa e banho; artigos de colchoaria; artigos de papelaria; tapeçaria, cortinas e persianas; artigos esportivos; bicicletas e triciclos, partes e peças; brinquedos a artigos recreativos; cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal; produtos de limpeza; discos, CD's e DVD's; equipamentos para escritório; jornais e revistas; livros; tecidos; tintas e materiais de pintura; vidros; equipamentos de telefonia e comunicação; equipamentos e suprimentos de informática; instrumentos musicais e acessórios; artigos médicos e ortopédicos; produtos alimentícios; bebidas; confecções e acessórios; calçados; utensílios domésticos; eletrodomésticos e eletroeletrônicos; produtos agropecuários; material de construção; material hidráulico; material elétrico; peças e acessórios para veículos automotores; artigos fotográficos; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, industrial, agrícolas, máquinas e equipamentos para terraplenagem e construção, inclusive partes e peças; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; serviços de montagem de móveis.

Cláusula 4ª: A empresa iniciou suas atividades em 01 de abril de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

Andrew Ratzkobe

Cláusula 5ª: A empresa é administrada pelo seu titular, ANDREW RÁTZKOB, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Cláusula 6ª: O exercício coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 7ª: Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula 8ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 9ª: Fica eleito o foro da Cidade de Rio Negrinho/SC, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.


Rio Negrinho/SC, 29 de outubro de 2015


Andrew Ratzkob



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/11/2015 SOB Nº: 20156616793
Protocolo: 15/661679-3, DE 05/11/2015

Empresa: 42 6 0005033 0
RÁTZKOB COMÉRCIO DE MÓVEIS
EIRELI ME


ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

RATZKOB COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME



AO
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATORIO Nº. 45/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE".

DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS sob as penas da lei (art. 299 CP) para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL n.º 15/2016, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório (artigo 4º, inciso 7º, da Lei nº 10.520/02).

Rio Negrinho, SC, 26 de Outubro de 2016.

Ismael E. Ratzkob / Representante Legal
CPF nº 817.319.659-15 / RG ° 5.378.752-5

11 740.410/0001-95

RATZKOB COMÉRCIO
DE MÓVEIS EIRELI - ME.

Rua Carlos Speicher, 824 - sala 01
Bairro Industrial Sul - CEP 89.295-000
Rio Negrinho - Santa Catarina



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RATZKOB COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0005033-0	CNPJ 11.740.410/0001-95	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 26/03/2010	Data de Início de Atividade 01/04/2010
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CARLOS SPEICHER, 824-SALA 01, INDUSTRIAL SUL, RIO NEGRINHO, SC, 89.295-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; FERRAGENS E FERRAMENTAS; MADEIRA E ARTEFATOS; ARTIGOS DE ARMARINHO; ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; ARTIGOS DE COLCHOARIA; ARTIGOS DE PAPELARIA; TAPEÇARIA; CORTINAS E PERSIANAS; ARTIGOS ESPORTIVOS; BICICLETAS E TRICICLOS, PARTES E PEÇAS; BRINQUEDOS A ARTIGOS RECREATIVOS; COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL; PRODUTOS DE LIMPEZA; DISCOS, CD'S E DVD'S; EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; JORNAIS E REVISTAS; LIVROS; TECIDOS; TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA; VIDROS; EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; BEBIDAS; CONFEÇÕES E ACESSÓRIOS; CALÇADOS; UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS; ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS; PRODUTOS AGROPECUÁRIOS; MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; MATERIAL HIDRÁULICO; MATERIAL ELÉTRICO; PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; ARTIGOS FOTOGRÁFICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, INDUSTRIAL, AGRÍCOLAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO, INCLUSIVE PARTES E PEÇAS; INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS.			
Capital: R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prado de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF ANDREW RATZKOB 065.527.879-60	Administrador sim	Início do Mandato 26/08/2013	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato		Término do Mandato	
Nome/CPF ANDREW RATZKOB 065.527.879-60		XXXXXXXXXX	
Último Arquivamento Data: 06/11/2015 Ato: ALTERAÇÃO		Número: 20156616793	Situação REGISTRO ATIVO
Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status XXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, segunda-feira, 24 de outubro de 2016

André Luiz de Rezende

SI Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

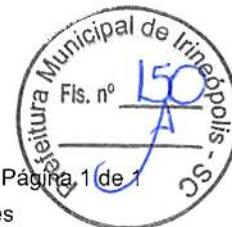


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Eu,
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 24/10/2016
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

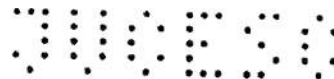
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CEK INFORMATICA EIRELI ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0004296-5	CNPJ 00.949.640/0001-42	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 27/11/1995	Data de Início de Atividade 01/12/1995
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PASTOR QUAST, 155, CENTRO, SÃO BENTO DO SUL, SC, 89 280-055			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARMARINHOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COLCHÕES; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E FOTOCÓPIAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TAPETES, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E FILMAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS E DVDS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS, VIA INTERNET; COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS; IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL E COMERCIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO; INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR POR ENCOMENDA; SUPORTE TÉCNICO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E FABRICAÇÃO DE MICROCOMPUTADORES.			
Capital: R\$ 78.800,00 (SETENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 78.800,00 (SETENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF CARLOS EDUARDO KELLNER 041.176.599-01	Administrador sim	Início do Mandato 01/07/2013	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF CARLOS EDUARDO KELLNER 041.176.599-01	Término do Mandato XXXXXXXXXX		
Último Arquivamento Data: 06/08/2015 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Número: 20157321355	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, segunda-feira, 19 de setembro de 2016

André Luiz de Rezende
 SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

Eu,
 Conferi e assino:



5º ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
"CEK INFORMÁTICA EIRELI ME"
CNPJ: 00.949.640/0001-42

CARLOS EDUARDO KELLNER, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 13/07/1983, empresário, inscrito no CPF/MF nº 041.176.599-01, portador da Carteira de Identidade nº 4.080.137, expedida pela SSP/SC em 19/09/2005, residente e domiciliado, à Rua Alberto Malschitzky, nº 75, Bairro Progresso, em São Bento do Sul, SC, CEP: 89281-150, na condição de. Titular da empresa, "**CEK INFORMÁTICA EIRELI ME**", com sede na Rua Alberto Malschitzky, nº 75, Sala 1, Bairro Progresso, em São Bento do Sul, SC., CEP: 89281-150, com seu contrato social primitivo arquivado na Junta Comercial de Santa Catarina em 27/11/1995 sob NIRE 42202106599 e alteração para EIRELI, devidamente registrada sob NIRE nº 42600042965 em 01/07/2013 e inscrita no CNPJ sob nº 00.949.640/0001-42, resolve alterar seu Ato Constitutivo mediante as seguintes cláusulas, nos termos da Lei nº 10.406/2002.

PRIMEIRA - A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à **RUA PASTOR QUAST, Nº 155, CENTRO, SÃO BENTO DO SUL, SC, CEP: 89.280-055.**

SEGUNDA – A empresa passa a ter o seguinte objeto: *Comércio Varejista de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Aluguel de Máquinas e Equipamentos; Comércio Varejista de Armários; Comércio Varejista de Cama, Mesa e Banho; Comércio Varejista de Colchões; Comércio Varejista de Artigos de Iluminação; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria e Fotocópias, Comércio Varejista de Tapetes, Cortinas e Persianas; Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios; Comércio Varejista de Artigos Esportivos; Comércio Varejista de Artigos Fotográficos e Filmagens, Comércio Varejista de Bicicletas e Triciclos, Peças e Acessórios; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comercio Varejista de Discos, Cds e Dvds; Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório; Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas; Comércio Varejista de Livros; Comércio Varejista de Materiais de Construção; Comércio Varejista de Material Elétrico, Comércio Varejista de Móveis; Comercio Varejista de Artigos via internet; Comércio Varejista de Utilidades Domésticas; Importação e Exportação de Maquinas e Equipamentos; Comércio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos; Comércio Varejista de Tecidos; Comércio Varejista de Eletrodomésticos e Equipamentos de Audio e Vídeo; Comércio Varejista de Equipamentos de Telefonia e Comunicação; Comércio Varejista de Instrumentos Musicais e Acessórios; Comércio Varejista de Equipamentos de Automação Industrial e Comercial; Comércio Varejista de Aparelhos e Equipamentos Elétricos e Eletrônicos; Comercio Varejista de Aparelhos de Ar Condicionado; Instalação de Ar Condicionado; Desenvolvimento de Programas de Computador por Encomenda; Suporte Técnico e Serviços em Tecnologia da Informação e Fabricação de Microcomputadores.*

TERCEIRA - O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais), em moeda corrente nacional, cuja aumento totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

Tendo em vista as deliberações supra, respeitadas as cláusulas não modificadas, o ato constitutivo primitivo devidamente consolidado, passa a ter a seguinte redação:

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA "CEK INFORMATICA EIRELI ME"
CNPJ: 00.949.640/0001-42

PRIMEIRA - A empresa gira sob o nome empresarial "Cek Informática Eireli ME",

SEGUNDA - A empresa possui sede na Rua Pastor Quast, nº 155, Centro, em São Bento do Sul, SC., CEP: 89280-055.

TERCEIRA - O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais), em moeda corrente nacional, cuja aumento totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

QUARTA - A empresa tem por atividades: *Comércio Varejista de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Aluguel de Máquinas e Equipamentos; Comércio Varejista de Armários; Comércio Varejista de Cama, Mesa e Banho; Comércio Varejista de Colchões; Comércio Varejista de Artigos de Iluminação; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria e Fotocópias, Comércio Varejista de Tapetes, Cortinas e Persianas; Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios; Comércio Varejista de Artigos Esportivos; Comércio Varejista de Artigos Fotográficos e Filmagens, Comércio Varejista de Bicycletas e Tricyclos, Peças e Acessórios; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comercio Varejista de Discos, Cds e Dvds; Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório; Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas; Comércio Varejista de Livros; Comércio Varejista de Materiais de Construção; Comércio Varejista de Material Elétrico, Comércio Varejista de Móveis; Comercio Varejista de Artigos, via internet; Comércio Varejista de Utilidades Domésticas; Importação e Exportação de Maquinas e Equipamentos; Comércio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos; Comércio Varejista de Tecidos; Comércio Varejista de Eletrodomésticos, Equipamentos de Áudio e Vídeo; Comércio Varejista de Equipamentos de Telefonia e Comunicação; Comércio Varejista de Instrumentos Musicais e Acessórios; Comércio Varejista de Equipamentos de Automação Industrial e Comercial; Comercio Varejista de Aparelhos e Equipamentos Elétricos e Eletrônicos; Comercio Varejista de Aparelhos de Ar Condicionado; Instalação de Ar Condicionado; Desenvolvimento de Programas de Computador por Encomenda; Suporte Técnico e Serviços em Tecnologia da Informação e Fabricação de Microcomputadores.*

QUINTA - A empresa iniciou atividades em 01/12/1995, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.



§ Único - É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior, ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

SEXTA - A administração da empresa cabe ao seu titular **Carlos Eduardo Kellner**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitada ao capital integralizado.

SÉTIMA - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano, elaborado o inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

OITAVA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

NONA - A empresa poderá criar ou estabelecer filiais em qualquer parte do território nacional, onde julgar conveniente aos interesses sociais, destinando-lhes parcelas de capital para efeitos fiscais.

DÉCIMA - O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade. (art.1.011, § 1º, CC/2002).

DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o foro de São Bento do Sul para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Ato.

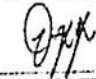
São Bento do Sul, SC, 04 de Maio de 2015.


 CARLOS EDUARDO KELLNER
 TITULAR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/08/2015 SOB Nº: 20157321355
 Protocolo: 15/732135-5, DE 28/05/2015

Empresa: 42 6 0004296 5
 CEK INFORMATICA EIRELI ME -


 ANDRÉ LUIZ DE REZENDE
 SECRETÁRIO GERAL

5

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 1141 - Bairro Dos Estrelas - Joinville/SC - CEP 89200-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (51) 3336-5424 - Fax: (51) 3336-5424

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 62111708161630450002-1; Data: 17/08/2016 16:30:49

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADV16322-THKD;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Tabelar



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: CARLOS EDUARDO KELLNER

DDC: 00004080137 SSP SC

CPF: 041.176.599-01 Data Nascimento: 13/07/1983

Fluiação: SERGIO LUIZ KELLNER

MARGITH LOISE KNOP KELLNER

Permissão: ACC CAT. HAB. A11

M. Registro: 02047573349 Validez: 10/11/2016 P. Habilitação: 01/11/2001

Observações:

Assinatura do Portador: *Carlos Eduardo Kellner*

Local: JARAGUÁ DO SUL, SC Data Emissão: 14/12/2011

Yanderlei O. Ribeiro
 Diretor de DENATRAN
 Assinatura do Diretor

DETRAN - SC - SANTA CATARINA

VALIDADE: 10/11/2016

525664426

525664426

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'X' and 'G J B'.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 17/08/2016 às 16:42:03 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3e2dff3cc8a6ada4ff077d88dd96926b0ecbcb8d48b49078380d356ff
40440f34132b15dd02f282a11ea1e322a96df7f5fdb5d12c68522bdb8d49bf13893

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CEK INFORMATICA EIRELI - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

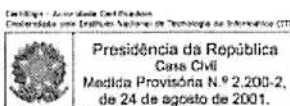
Esta certidão tem a sua validade até: 17/08/2017 às 16:41:01 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 577074

Código de Controle da Autenticação:

62111708161630450002-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]



DECLARAÇÕES

A empresa CEK INFORMÁTICA EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.949.640/0001-42, sediada na RUA PASTOR QUAST, 155, por intermédio do seu representante legal o Sr. CARLOS EDUARDO KELLNER, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4.080.137 e CPF nº 041.176.599-01, residente e domiciliado na cidade de SÃO BENTO DO SUL, Estado de SANTA CATARINA para fim específico de participação no PREGÃO Nº 15/2016, da Prefeitura de Irineópolis na, **declara que:**

- a) em atendimento ao inciso VII do art. 4º da lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, **cumprimento plenamente os requisitos exigidos para sua habilitação**, estando ciente das penalidades aplicáveis nos casos de descumprimento
- b) sob as penas da lei, para fins do disposto no § 2º, do art. 32, da Lei 8.666/93, até a presente data **inexistem fatos impeditivos** para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- c) **não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público**, em qualquer de suas esferas e que **não é impedido de transacionar nos últimos 5 anos** com a Administração Pública, independente de sua natureza e esfera governamental
- d) **quanto assinatura do contrato e ata**, o mesmo será assinado pelo Sr. CARLOS EDUARDO KELLNER, sócio, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4080137 e CPF nº 041.176.599-01, residente e domiciliado na Rua Jacob Koch, 100, Bairro Progresso, na cidade de São Bento do Sul, Estado de SANTA CATARINA, telefone 47 3059-1833.
- e) Todos os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o FORNECIMENTO E ENTREGA dos materiais, **dando concordância todas as condições desta Licitação de Pregão, e que submetem-se ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares** sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto sem qualquer ônus adicional a contratante, que está de acordo com as normas deste certame licitatório e também **que o ato constitutivo é vigente e que cumpre todos os requisitos de habilitação**
- f) não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, nem mesmo funcionários com qualquer tipo de parentesco com funcionários do órgão da referida licitação.
- g) nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal e em atendimento ao disposto no inciso V, do artigo 27, da lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, **não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.**
- h) Encontra-se enquadrada como empresa de Micro e Pequeno Porte, em atendimento a LEI Complementar 123/06 e alteração ou Sociedades Cooperativas, conforme art. 34 da Lei nº 11.488/07. Temos conhecimento dos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 e alteração, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93;
- i) Está em situação regular perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, assim como com a Seguridade Social (INSS) e FGTS, habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira e Ministério do Trabalho e que Comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 9.648/98
- j) expressamente, sob as penalidades descritas no art. 299 do Código Penal e da cláusula nona da ata de registro de preços deste edital, de que terá a disponibilidade de pessoal e equipamentos, caso venha a vencer o certame, para realizar a prestação do serviço no prazo previsto;
- k) que até a presente data **inexistem débitos** com a Fazenda do Município deste Pregão, relativos a tributos municipais;

São Bento do Sul, SC, 17 de outubro de 2016.



CARLOS EDUARDO KELLNER - 4.080.137 - SÓCIO DIRETOR





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ANDRÉS LUIS MULLER



DOC IDENTIDADE / ORIG. EMISSORA
5254387 SSP SC

CPF 054.886.739-97 DATA NASCIMENTO 02/03/1987

RELACÃO
 SOEMER MULLER
 MARIA JULITA MULLER

PERMISSÃO: [] AGE: [] CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO 03605095079 VALOR DE 06/10/2021 1ª HABILITAÇÃO 03/06/2005

RESERVAÇÕES

Andrés Luis Muller
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CANOINHAS, SC DATA DE EMISSÃO 10/10/2016

Vanderlei G. Rosen
 Diretor do Detran/SC 95084994566
 SCL19573067

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN - SC (SANTA CATARINA)
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 1356873807

PROIBIDO FICAR 1356873807



Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 26/10/16

[Handwritten Signature]

Assinatura

G

[Handwritten signatures and marks]

Data: 26/10/16

GROSKOF & MÜLLER LTDA.
CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO

Assinatura

1. ADEMIR MÜLLER JUNIOR, brasileiro, solteiro, natural de Canoinhas, SC., nascido em 14/11/1979, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.568.428/SSP-SC., expedida em 24/03/1994, CPF nº 003.643.899-58, residente e domiciliado a Rua São José, nº 1663, Bairro Boa Vista, em Canoinhas, Santa Catarina, CEP 89.460-000; e

2. FERNANDA GROSKOF, brasileira, solteira, natural de Joaçaba, SC., nascida em 21/10/1978, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG 2.739.669/SSP-SC., expedida em 19/01/1999., inscrita no CPF sob nº 948.416.599-00, residente e domiciliado a Rua Francisco de Paula Pereira, nº 166, Centro, em Canoinhas, Santa Catarina, CEP 89.460-000;

Tem entre si, justo e contratado, a constituição de uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1 – NOME EMPRESARIAL

Sob o nome empresarial de **GROSKOF & MÜLLER LTDA.**, fica constituída uma sociedade limitada que será regida por este contrato social, pela Lei 10.406/2002 e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA 2 – SEDE E FORO JURIDICO

A sede e foro jurídico da sociedade será a Rua Vidal Ramos, nº 795, Centro, em Canoinhas, Santa Catarina - CEP 89.460-000.

CLÁUSULA 3 – ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

CLÁUSULA 4 – INICIO E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades em 17 de setembro de 2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 5 – OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto social o ramo de: a) Comércio varejista de máquinas, equipamentos, peças, acessórios e materiais de informática; b) Reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos de informática; c) Aluguel de equipamentos de informática e de jogos eletrônicos.

CLÁUSULA 6 – CAPITAL SOCIAL, QUOTAS E RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS

6.1 - O capital da sociedade é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:











GROSKOF & MÜLLER LTDA
CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO

Data: 26/10/16

Assinatura

Fls. nº 159

- a) O sócio **ADEMIR MÜLLER JUNIOR** subscreve e integraliza neste ato, em moeda corrente nacional, 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais);
- b) A sócia **FERNANDA GROSKOF** subscreve e integraliza neste ato, em moeda corrente nacional, 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais).

6.2 - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6.3 - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6.4 - As quotas sociais também não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas total ou parcialmente a qualquer título, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 7 – ADMINISTRAÇÃO

7.1 - A sociedade será administrada pelo sócio **ADEMIR MÜLLER JUNIOR**, com poderes de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

7.2 - Pelos serviços prestados à sociedade, os sócios poderão fixar uma remuneração mensal a título de pró-labore e cuja quantia será retirada mensalmente pelo administrador.

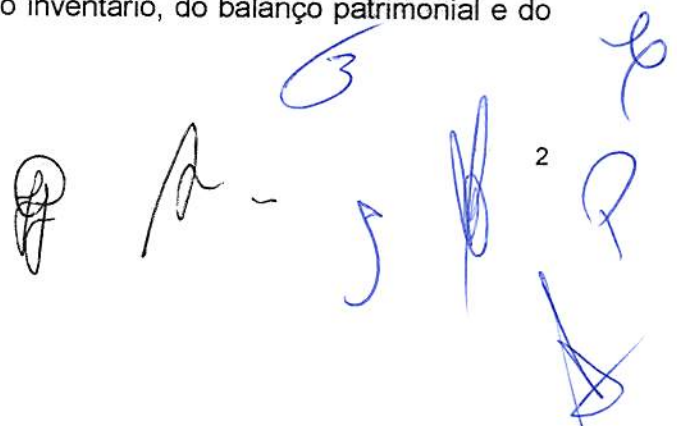
7.3 - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador se for o caso.

7.4 - Fica facultado ao administrador nomear procurador para um período determinado, que não excederá a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelo procurador.

CLÁUSULA 8 – EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E DESTINO DOS RESULTADOS

8.1 - O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 01 de janeiro e se encerrando em 31 de dezembro de cada ano.

8.2 - No final do exercício social, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo-se a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.



GROSKOF & MÜLLER LTDA. CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO

Data: 26/10/16

Assinatura 



8.3 - Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

CLÁUSULA 9 – RETIRADA OU FALECIMENTO DE SOCIO

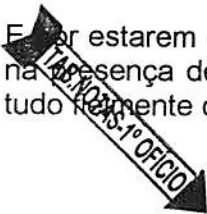
Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um sócio.

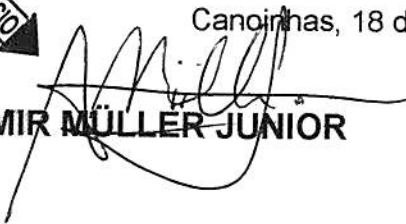
CLÁUSULA 10 – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO


O sócio administrador declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Por estarem devidamente contratadas, assinam o presente contrato em 3 (três) vias, na presença de 2 (duas) testemunhas comprometendo-se, por si e seus herdeiros, a tudo fielmente cumprirem.

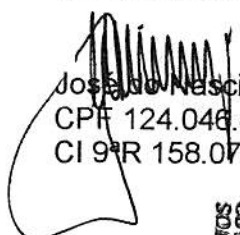


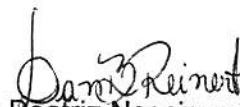
Canoinhas, 18 de agosto de 2005.


ADEMIR MÜLLER JUNIOR


FERNANDA GROSKOF

TESTEMUNHAS:


Jose do Nascimento Filho
CPF 124.046.409-68
CI 9ª R 158.079/SSI/SC


Daniele Beatriz Nascimento Reinert
CPF 950.590.759-15
CI RG 2.810.502/SSP/SC



53103 Rua Vidal Ramos, 655 89460-000 - Fone (47) 622-4306
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) Ademir Müller Junior
de que deu fé da verdade
Em testº [Signature]
19 AGO. 2005 CANOINHAS SC
 ELIZETE MARIA CARVALHO DO NASCIMENTO
 M.ª JUSSIMARA METZGER LECIN - TABELIÁ SUBSTITUTA
 SIMONE APARECIDA GOSS DOBRIKOPF
ESCREVENTE NOTARIAL



05/233280-2



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC



05/233280-2

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/08/2005
SOB Nº: 42203658901
Protocolo: 05/233280-2


Fabiana Everling de Freitas
FABIANA EVERLING DE FREITAS
SECRETÁRIA GERAL

GROSKOPF & MÜLLER LTDA

JNF CONTABILIDADE LTDA
Assessoria Empresarial
Rua Frei Menandro Kamps, 1545 Boa Vista
Fones (47) 622 4949 / 622 4959
Canoinhas-SC Cep 89460-000

Data: 26/10/16

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

Assinatura 

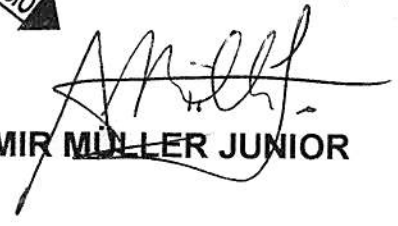



ADEMIR MÜLLER JUNIOR, brasileiro, solteiro, natural de Canoinhas, SC., nascido em 14/11/1979, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG 3.568.428/SSP-SC., expedida em 24/03/1994, CPF nº 003.643.899-58, residente e domiciliado a Rua São José, nº 1663, Bairro Boa Vista, em Canoinhas, Santa Catarina, CEP 89.460-000; e **FERNANDA GROSOKOF**, brasileira, solteira, natural de Joaçaba, SC., nascida em 21/10/1978, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG 2.739.669/SSP-SC., expedida em 19/01/1999., inscrita no CPF sob nº 948.416.599-00, residente e domiciliado a Rua Francisco de Paula Pereira, nº 166, Centro, em Canoinhas, Santa Catarina, CEP 89.460-000, sócios da microempresa **GROSOKOF & MÜLLER LTDA.**, em constituição nesta Junta Comercial, declara para os devidos fins e sob as penas da Lei, que o valor da receita bruta anual da empresa, não excederá, o limite fixado no inciso I do art. 2º e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, ambos da Lei nº 9.841, de 05/10/99.

Em atendimento ao que dispõe o artigo 7º da referida Lei nº 9.841, a microempresa adotará em seu nome empresarial a expressão ME.

116 NOTAS - 1º OFÍCIO

Canoinhas, 18 de agosto de 2005.


ADEMIR MÜLLER JUNIOR


FERNANDA GROSOKOF



Redondeço por semelhança a(s) firma(s)
Ademir Müller Junior
do que dou fé.
Em testº [Signature] da verdade
18 AGO, 2005 CANOINHAS SC
[Signature]
 ELIZETE MARIA CARVALHO DOS SANTOS CHAGAS
TABELIÁ DESIGNADA
 Mª JUSSIMARA METZGER LECIN - TABELIÁ SUBSTITUTA
 SIMONE APARECIDA GOSS DOBRIKOPF
ESCREVENTE NOTARIAL

JNF CONTABILIDADE LTDA
Assessoria Empresarial
Rua Frei Menandro Kampfs, 1545 Boa Vista
Fones (47) 622 4949 / 622 4959
Canoinhas-SC Cep 89460-000

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 24/08/2005
SOB Nº: 2005233281-0
Protocolo: 05/233281-0
Empresas: 42 2 0365890 1
Empresor e titular: LTDA

Fabiana Everling de Freitas
FABIANA EVERLING DE FREITAS
SECRETARIA GERAL

00000000000000000000000000000000

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
GROSKOF & MULLER LTDA - ME
CNPJ - 07.569.095/0001-08**

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 26 / 10 / 16

Assinatura



1 - ADEMIR MULLER JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 14/11/1979 em Canoinhas - SC, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.568.428 emitida em 24/03/1994 pela SSP/SC, e inscrito no CPF nº 003.643.899-58, residente e domiciliado na Rua São José, 1663, Bairro Boa Vista em Canoinhas - SC - CEP 89.460-000.

2 - FERNANDA GROSKOF, brasileira, solteira, empresária, nascida em 21/10/1978 em Joaçaba - SC, portadora da Cédula de Identidade nº 2.739.669, emitida em 19/01/1999 pela SSP/SC, e inscrita no CPF sob nº 948.416.599-00, residente e domiciliado na Rua Paula Pereira, 166 em Canoinhas - SC - CEP 89 460 000.

Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **GROSKOF & MULLER LTDA - ME**, com sede em Canoinhas - SC, na Rua Vidal Ramos, 795, centro, com contrato social arquivado na JUCESC (Junta Comercial do Estado de Santa Catarina) sob nº 42203658901 em 24/08/2005, inscrita no CNPJ sob nº 07.569.095/0001-08, RESOLVEM de comum acordo de alterar seu contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRO - Retira-se da sociedade a sócia **FERNANDA GROSKOF**, já acima qualificada, titular de 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cedendo e transferindo por venda parte de suas quotas ao sócio **ADEMIR MULLER JUNIOR** já acima qualificado isto é, cede e transfere 4.900 (quatro mil e novecentas) quotas no valor de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais). E a outra parte de suas quotas cede e transfere por venda ao novo sócio ingressante **LEONARDO PETERS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 27/04/88 em Canoinhas - SC, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.254.456, emitida em 17/07/06 pela SSP/SC, e inscrito no CPF nº 053.745.259-13, residente e domiciliado na Rua Augusto Haench, sn, Bairro Boa Vista em Canoinhas - SC - CEP 89.460-000, isto é, cede e transfere 100 (cem) quotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais). A sócia retirante Fernanda Groskof da ampla e geral quitação das quotas vendidas e de todos seus haveres na sociedade.

Diante da saída de sócio e ingresso de novo sócio, o Capital Social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) passa ter a seguinte composição:

NOMES	QUOTAS	VALOR TOTAL
ADEMIR MULLER JUNIOR	9.900	R\$ 9.900,00
LEONARDO PETERS	100	R\$ 100,00
TOTAL	10.000	R\$ 10.000,00

SEGUNDO - O nome empresarial passará a ser **MULLER INFORMÁTICA LTDA - ME**.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the document.

Diante das alterações acima os sócios deliberam REFORMAR E DAR NOVA REDAÇÃO CONSOLIDADA ao seu contrato social, que passa a vigorar sob as cláusulas e condições seguintes:



Cláusula 1 – NOME EMPRESARIAL

1-1- Sob o nome empresarial de “ **MULLER INFORMÁTICA LTDA – ME** ” fica constituída uma sociedade limitada que será regida por este contrato social, pela Lei 10.406/2002 e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

Cláusula 2 – SEDE E FORO JURIDICO

2-1-A sede e foro jurídico da sociedade será na Rua Vidal Ramos, 795, centro – Canoinhas - SC – CEP 89 460 000.

Clausula 3 – DENUNCIA DE FILIAIS:

3-1 – A sociedade atualmente não possui filiais, mas poderá a qualquer tempo abrir e fechar filiais ou outras dependências, mediante deliberação em reunião de sócios convocada pelos administradores e aprovada por maioria do capital.

Clausula 4 – INICIO E PRAZO DE DURAÇÃO

4-1 – A sociedade iniciou suas atividades em 17/09/2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 5 – OBJETO SOCIAL

5-1- A sociedade terá por objeto social o ramo de **COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS, ACESSÓRIOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ALUGUÉL DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E DE JOGOS ELETRÔNICOS.**

Cláusula 6 – CAPITAL SOCIAL/ QUOTAS/ RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS:

6-1 - O capital da sociedade é de **RS 10.000,00** (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma , totalmente integralizado no inicio de suas atividades em moeda corrente do país.

6-2 – O Capital Social esta assim subscrito pelos sócios:

NOMES	QUOTAS	VALOR TOTAL
ADEMIR MULLER JUNIOR	9.900	R\$ 9.900,00
LEONARDO PETERS	100	R\$ 100,00
TOTAL	10.000	RS 10.000,00

6-3 – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 26/10/16

Assinatura



6-4- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

6-5- As quotas sociais também não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas total ou parcialmente a qualquer título, sem autorização do outro sócio.

Clausula 7 – DA ADMINISTRAÇÃO

7-1 – A sociedade será administrada pelos sócios **ADEMIR MULLER JUNIOR**, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao objeto social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

7-2 - Pelos serviços prestados a sociedade, os sócios poderão fixar uma remuneração mensal a título de pró-labore e cuja quantia será retirada mensalmente pelos administradores.

7-3 - Nos quatro primeiros meses seguintes ao termino do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se for o caso.

8 – DO EXERCICIO SOCIAL, BALANÇO, DESTINO DOS RESULTADOS

8-1 – O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 01 de janeiro e se encerrando em 31 de dezembro de cada ano.

8-2 – No final do exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo-se a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

8-3 – Os lucros ou prejuízos apurados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

9 – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SOCIO

9-1 – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

10 – DAS REUNIÕES DE QUOTISTAS E SUAS DELIBERAÇÕES :

10-1 – Os sócios dispensam formalidades de convocação de assembléias, concordando entre eles de comparecerem nas instalações da sociedade em data de 31 de março de cada ano, as 20:00

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 26/30/16

Assinatura

horas, para assim aprovarem em reunião o balanço patrimonial e o de resultado econômico conforme Art. 1.072 PARAGRAFO 2º, CC/2002.




11 - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

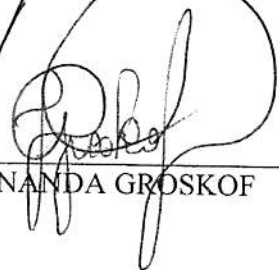
11-1 - O(s) administrador(es) e sócio(s) declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E por estarem devidamente contratados, assinam a presente alteração em 3 (três) vias, na presença de 2 (duas) testemunhas comprometendo-se, por si e seus herdeiros, a tudo fielmente cumprirem.


CANOINHAS-SC, 10 de Janeiro de 2007.



ADEMIR MÜLLER JÚNIOR



LEONARDO PETERS


FERNANDA GROSКОF

TESTEMUNHAS:


Sandro Alberto Dreveck
CPF 678.548.269-00
RG 2.312.112 - SSP-SC


Wilmar Beluk
CPF 446.821.319-15
RG 1.098.093 - SSP-SC


 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/02/2007
SOB Nº: 20070129118
Protocolo: 07/012911-8
Empresa: 42 2 0365890 1
MÜLLER INFORMÁTICA LTDA ME


FABIANA EVERLING DE FREITAS
SECRETÁRIA GERAL

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 26/10/16


Assinatura

1
2
3
4
5
6
7
8
9
0
1
2
3
4
5
6
7
8
9
0



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA
CATARINA - JUCESC
JUCESC-MAPIA



07/012911-8



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MULLER INFORMÁTICA LTDA – ME
CNPJ – 07.569.095/0001-08

1 – ADEMIR MULLER JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 14/11/1979 em Canoinhas - SC, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.568.428 emitida em 24/03/1994 pela SSP/SC, e inscrito no CPF nº 003.643.899-58, residente e domiciliado na Rua São José, 1663, Bairro Boa Vista em Canoinhas – SC – CEP 89.460-000.

2 – LEONARDO PETERS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 27/04/88 em Canoinhas – SC, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.254.456, emitida em 17/07/06 pela SSP/SC, e inscrito no CPF nº 053.745.259-13, residente e domiciliado na Rua Augusto Haench, sn, Bairro Boa Vista em Canoinhas – SC – CEP 89.460-000.

Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **MULLER INFORMÁTICA LTDA - ME**, com sede em Canoinhas - SC, na Rua Vidal Ramos, 795, centro, com contrato social arquivado na JUCESC (Junta Comercial do Estado de Santa Catarina) sob nº 42203658901 em 24/08/2005 e alteração contratual sob nº 20070129118 em 15/02/2007, inscrita no CNPJ sob nº 07.569.095/0001-08, **RESOLVEM** de comum acordo de alterar seu contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRO – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: O endereço da sociedade passará a ser na Rua São José, 1720, Bairro Alto das Palmeiras – Canoinhas – Santa Catarina – CEP 89.460-000.

Diante da alteração acima os sócios deliberam **REFORMAR E DAR NOVA REDAÇÃO CONSOLIDADA** ao seu contrato social, que passa a vigorar sob as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1 – NOME EMPRESARIAL

1-1- Sob o nome empresarial de “**MULLER INFORMÁTICA LTDA – ME**” fica constituída uma sociedade limitada que será regida por este contrato social, pela Lei 10.406/2002 e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

Cláusula 2 – SEDE E FORO JURIDICO

2-1-A sede e foro jurídico da sociedade será na Rua São José, 1720, Bairro Alto das Palmeiras – Canoinhas – Santa Catarina – CEP 89.460-000.

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 26/10/16

Assinatura



Clausula 3 – DENUNCIA DE FILIAIS:

3-1 – A sociedade atualmente não possui filiais, mas poderá a qualquer tempo abrir e fechar filiais ou outras dependências, mediante deliberação em reunião de sócios convocada pelos administradores e aprovada por maioria do capital.

Clausula 4 – INICIO E PRAZO DE DURAÇÃO

4-1 – A sociedade iniciou suas atividades em 17/09/2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 5 – OBJETO SOCIAL

5-1- A sociedade terá por objeto social o ramo de **COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS, ACESSÓRIOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ALUGUÉL DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E DE JOGOS ELETRÔNICOS.**

Cláusula 6 – CAPITAL SOCIAL/ QUOTAS/ RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS:

6-1 - O capital da sociedade é de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado no início de suas atividades em moeda corrente do país.

6-2 – O Capital Social esta assim subscrito pelos sócios:

NOMES	QUOTAS	VALOR TOTAL
ADEMIR MULLER JUNIOR	9.900	R\$ 9.900,00
LEONARDO PETERS	100	R\$ 100,00
TOTAL	10.000	R\$ 10.000,00

6-3 – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6-4- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

6-5- As quotas sociais também não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas total ou parcialmente a qualquer titulo, sem autorização do outro sócio.

Clausula 7 – DA ADMINISTRAÇÃO

7-1 – A sociedade será administrada pelo sócio **ADEMIR MULLER JUNIOR**, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 26/10/16

Assinatura



entanto, em atividades estranhas ao objeto social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

7-2 - Pelos serviços prestados a sociedade, os sócios poderão fixar uma remuneração mensal a título de pró-labore e cuja quantia será retirada mensalmente pelos administradores.

7-3 - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se for o caso.

Cláusula 8 – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DESTINO DOS RESULTADOS

8-1 – O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 01 de janeiro e se encerrando em 31 de dezembro de cada ano.

8-2 – No final do exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo-se a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

8-3 – Os lucros ou prejuízos apurados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

Cláusula 9 – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SOCIO

9-1 – Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 10 – DAS REUNIÕES DE QUOTISTAS E SUAS DELIBERAÇÕES :

10-1 – Os sócios dispensam formalidades de convocação de assembleias, concordando entre eles de comparecerem nas instalações da sociedade em data de 31 de março de cada ano, as 20:00 horas, para assim aprovarem em reunião o balanço patrimonial e o de resultado econômico, conforme Art. 1.072 PARAGRAFO 2º, CC/2002.

Cláusula 11 – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

11-1 – O(s) administrador(es) e sócio(s) declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
3

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 26/10/16

Assinatura




E por estarem devidamente contratados, assinam a presente alteração em 3 (três) vias, na presença de 2 (duas) testemunhas comprometendo-se, por si e seus herdeiros, a tudo fielmente cumprirem.

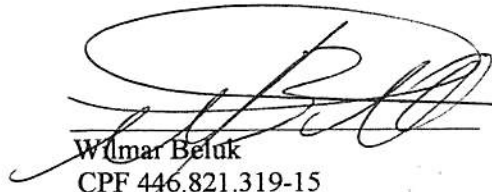
CANOINHAS-SC, 19 de Dezembro de 2007.


ADEMIR MULLER JUNIOR




LEONARDO PETERS

TESTEMUNHAS:


Sandro Alberto Dreveck
CPF 678.548.269-00
RG 2.312.112 - SSP-SC


Wilmar Beluk
CPF 446.821.319-15
RG 1.098.093 - SSP-SC

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/01/2008 SOB Nº: 20072055219 Protocolo: 07/205521-9, DE 21/12/2007
Empresa: 42 2 0365890 1 MULLER INFORMATICA LTDA ME	 FABIANA EVERLING DE FREITAS SECRETÁRIA GERAL


Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 26/30/16

Assinatura

029011



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA
CATARINA - JUCESC
JUCESC-CAROLINEAS



07/205521-9



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MULLER INFORMÁTICA LTDA – ME
CNPJ – 07.569.095/0001-08

1 – ADEMIR MULLER JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 14/11/1979 em Canoinhas - SC, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.568.428 emitida em 24/03/1994 pela SSP/SC, e inscrito no CPF nº 003.643.899-58, residente e domiciliado na Rua São José, 1663, Bairro Boa Vista em Canoinhas – SC – CEP 89.460-000.

2 – LEONARDO PETERS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 27/04/88 em Canoinhas – SC, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.254.456, emitida em 17/07/06 pela SSP/SC, e inscrito no CPF nº 053.745.259-13, residente e domiciliado na Rua Augusto Haench, sn, Bairro Boa Vista em Canoinhas – SC – CEP 89.460-000.

Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **MULLER INFORMÁTICA LTDA - ME**, com sede em Canoinhas - SC, na Rua São José, 1720, Bairro Alto das Palmeiras – CEP 89.460-000, com contrato social arquivado na JUCESC (Junta Comercial do Estado de Santa Catarina) sob nº 42203658901 em 24/08/2005 e posteriores alterações contratuais, inscrita no CNPJ sob nº 07.569.095/0001-08, RESOLVEM de comum acordo de alterar seu contrato social mediante as clausulas e condições seguintes:

PRIMEIRO – Retira-se da sociedade o sócio **LEONARDO PETERS**, já acima qualificado, titular de 100 (cem) quotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cedendo e transferindo por venda a totalidade de suas quotas ao sócio ingressante **ANDRÉ LUIS MULLER**, brasileiro, solteiro, nascido em 02/03/1987 em Canoinhas - SC, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 5.254.387, emitida em 06/11/2002 pela SSP-SC, e inscrito no CPF nº. 054.886.739-97, residente e domiciliado na Rua São José, 1663, Bairro Boa Vista em Canoinhas – SC – CEP 89.460-000, isto é cede e transfere 100 (cem) quotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais), o sócio retirante Leonardo Peters da ampla e geral quitação das quotas vendidas e de todos os seus haveres na sociedade. O sócio **ADEMIR MULLER JUNIOR** também já acima qualificado, titular de R\$ 9.900 (nove mil e novecentas) quotas no valor de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais) cede e transfere parte de suas quotas ao sócio ingressante **ANDRÉ LUIS MULLER**, brasileiro, solteiro, nascido em 02/03/1987 em Canoinhas - SC, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 5.254.387, emitida em 06/11/2002 pela SSP-SC, e inscrito no CPF nº. 054.886.739-97, residente e domiciliado na Rua São José, 1663, Bairro Boa Vista em Canoinhas – SC – CEP 89.460-000, isto é cede e transfere 9.800 (nove mil e oitocentas) quotas no valor de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais), o sócio Ademir Muller Junior da ampla e geral quitação da parte de suas quotas vendidas.

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
 CONFERE COM ORIGINAL

Data: 26/10/16

[Assinatura]
 Assinatura

[Handwritten signatures and initials: J, e, A, P, M]

Diante da saída de sócio e ingresso de novo sócio, o Capital Social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) passa ter a seguinte composição:



NOMES	QUOTAS	VALOR TOTAL
ANDRÉ LUIS MULLER	9.900	R\$ 9.900,00
ADEMIR MULLER JUNIOR	100	R\$ 100,00
TOTAL	10.000	R\$ 10.000,00

SEGUNDO – A sociedade passará a ser administrada pelo sócio ingressante **ANDRÉ LUIS MULLER**

Diante das alterações acima os sócios deliberam **REFORMAR E DAR NOVA REDAÇÃO CONSOLIDADA** ao seu contrato social, que passa a vigorar sob as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1 – NOME EMPRESARIAL

1-1- Sob o nome empresarial de “MULLER INFORMÁTICA LTDA - ME” tem constituída uma sociedade limitada que será regida por este contrato social, pela Lei 10.406/2002 e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

Cláusula 2 – SEDE E FORO JURIDICO

2-1-A sede e foro jurídico da sociedade é na Rua São José, 1720, Bairro Alto das Palmeiras – Canoinhas – Santa Catarina – CEP 89.460-000.

Clausula 3 – DENUNCIA DE FILIAIS:

3-1 – A sociedade atualmente não possui filial, mas poderá a qualquer tempo abrir e fechar filiais ou outras dependências, mediante deliberação em reunião de sócios convocada pelos administradores e aprovada por maioria do capital.

Clausula 4 – INICIO E PRAZO DE DURAÇÃO

4-1 – A sociedade iniciou suas atividades em 17/09/2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 5 – OBJETO SOCIAL

5-1- A sociedade tem por objeto social o ramo de **COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS, ACESSÓRIOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ALUGUÉL DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E DE JOGOS ELETRÔNICOS.**

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 26/10/16

Assinatura

(Handwritten signatures and initials)

Cláusula 6 – CAPITAL SOCIAL/ QUOTAS/ RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS:

6-1 - O capital da sociedade é de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado no início de suas atividades em moeda corrente do país.

6-2 – O Capital Social esta assim subscrito pelos sócios:

NOMES	QUOTAS	VALOR TOTAL
ANDRÉ LUIS MULLER	9.900	R\$ 9.900,00
ADEMIR MULLER JUNIOR	100	R\$ 100,00
TOTAL	10.000	R\$ 10.000,00

6-3 – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6-4- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

6-5- As quotas sociais também não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas total ou parcialmente a qualquer título, sem autorização do outro sócio.

Clausula 7 – DA ADMINISTRAÇÃO

7-1 – A sociedade será administrada pelo sócio **ANDRÉ LUIS MULLER**, individualmente, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao objeto social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

7-2 - Pelos serviços prestados a sociedade, os sócios poderão fixar uma remuneração mensal a título de pró-labore e cuja quantia será retirada mensalmente pelos administradores.

7-3 - Nos quatro primeiros meses seguintes ao termino do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se for o caso.

Cláusula 8 – DO EXERCICIO SOCIAL, BALANÇO, DESTINO DOS RESULTADOS

8-1 – O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 01 de janeiro e se encerrando em 31 de dezembro de cada ano.

8-2 – No final do exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo-se a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 26/10/16
Assinatura

(Handwritten signatures and initials)



8-3 – Os lucros ou prejuízos apurados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

Cláusula 9 – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SOCIO

9-1 – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 10 – DAS REUNIÕES DE QUOTISTAS E SUAS DELIBERAÇÕES :

10-1 – Os sócios dispensam formalidades de convocação de assembléias, concordando entre eles de comparecerem nas instalações da sociedade em data de 31 de março de cada ano, as 20:00 horas, para assim aprovarem em reunião o balanço patrimonial e o de resultado econômico, conforme Art. 1.072 PARAGRAFO 2º, CC/2002.

Cláusula 11 – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

11-1 – O(s) administrador(es) e sócio(s) declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E por estarem devidamente contratados, assinam a presente alteração em 3 (três) vias, comprometendo-se, por si e seus herdeiros, a tudo fielmente cumprirem.

CANOINHAS-SC, 31 de Maio de 2011.

ADEMIR MULLER JUNIOR

ANDRÉ LUIS MULLER

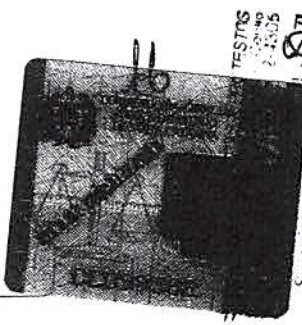
Assinatura

LEONARDO PETERS

TAB. NOTAS-1º OFÍCIO

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 26/10/16



Reconheço por verdadeira a(s) firma(s)

test.º 16 da verdade.
06 JUN. 2011 SC
SÉRGIO DOLFU ELSNER - TABELA NOTARIAL
JUSSIMARA WETZGER LE GIN - TABELA NOTARIAL
MONE AP GOSS DOBRIKOFF - TABELA NOTARIAL
ASSIA REGINA DE GOSS - ESCRIVENTE NOTARIAL
JULIENE DE FATIMA ZUCCOLITE - ESCRIVENTE NOTARIAL